



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA DA COMARCA DE AMPARO – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 0000855-49.2019.8.26.0022**

**Incidente de Exibição de Documento ou Coisa**

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos da Recuperação Judicial da empresa **CASP S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos, em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05, do **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda relativo ao mês de janeiro de 2020, e demais documentos atinentes ao mesmo período.

Termos em que

Pede deferimento

Campinas, 20 de março de 2020.

**R4C Administração Judicial Ltda**

**Fernando F. Castellani**



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA**  
**CASP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Janeiro/2020

## Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2. Da Periodicidade e Tempestividade da Apresentação dos Relatórios Mensais da Recuperanda</b>	<b>5</b>
<b>3. Visão geral da Recuperanda</b>	<b>6</b>
3.1. Segmentos de atuação	7
3.2. Estrutura organizacional	9
<b>4. Informações financeiras</b>	<b>11</b>
<b>4.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE</b>	<b>11</b>
4.1.1. Faturamento	11
4.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas	14
4.1.3. Despesas Operacionais	16
4.1.4. EBITDA	20
4.1.5. Despesas Financeiras	22
4.1.6. Resultado do Líquido	25
<b>4.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial</b>	<b>27</b>
4.2.1. Caixa e Equivalentes	27
4.2.2. Estoques	29
4.2.3. Contas a Receber	31
4.2.4. Adiantamentos a Terceiros	33
4.2.5. Créditos Tributários	36
4.2.6. Imobilizado	37
4.2.7. Fornecedores	38
4.2.8. Salários e Encargos	40
4.2.9. Adiantamentos de Terceiros	42
4.2.10. Tributos a Recolher	44
4.2.11. Tributos Diferidos a Longo Prazo	46
4.2.12. Empréstimos e Financiamentos	47
4.2.13. Provisões para demandas judiciais	49
<b>5. Comparativo</b>	<b>50</b>
<b>6. Acompanhamento processual</b>	<b>53</b>
<b>7. Anexos</b>	<b>53</b>
<b>Alterações propostas pela Auditoria</b>	<b>54</b>
Caixa e Equivalentes	54
Estoques	55
Clientes no País e Exterior	55
Impostos a Recuperar	56
Empréstimos e Financiamentos	57
Fornecedores	58

Obrigações Trabalhistas -----	58
Obrigações Tributárias -----	59
Adiantamentos Recebidos de Terceiros -----	60
Provisões Para Demandas Judiciais -----	61

## Glossário

<b>Casp</b>	CASP SA Indústria e Comércio
<b>CMV</b>	Custo da Mercadoria Vendida
<b>CPV</b>	Custo do Produto Vendido
<b>CSP</b>	Custo do Serviço Vendido
<b>DRE</b>	Demonstrativo de Resultado do Exercício
<b>DFC</b>	Demonstração de Fluxo de Caixa
<b>LAIR</b>	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social
<b>ROL</b>	Receita Operacional Líquida
<b>Stakeholders</b>	<p>(Em português: partes interessadas ou interveniente).</p> <p>À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores</p>

---

**SELIC**

Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002).

---

**CASP Indústria e Comércio Ltda.****1. Introdução**

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperandas, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras

informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.<sup>1</sup>

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, referente ao período de fevereiro/2019 a janeiro/2020.

## **2. Da Periodicidade e Tempestividade da Apresentação dos Relatórios Mensais da Recuperanda**

A Casp vem fornecendo seus relatórios mensais com periodicidade, no entanto, paralelamente ao quanto disposto na lei 11.101/05, submetemos ao prudente arbítrio deste r. juízo os seguintes esclarecimentos acerca da dinâmica temporal do processo de elaboração dos relatórios mensais que acometem esta Administradora Judicial. Pois bem:

- A periodicidade do relatório é mensal, compreendendo período que vai do dia 1º ao dia 30/31º de cada mês;

---

<sup>1</sup> Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.



- Após o encerramento do mês corrente, a empresa precisa executar as tarefas de fechamento mensal, tais como:
  - Efetuar o lançamento de todos os documentos (notas-fiscais de entrada e saída etc.) referentes ao mês em questão;
  - Calcular o novo custo-médio do estoque;
  - Efetuar todas as baixas de títulos necessária no módulo financeiro;
  - Efetuar a conciliação bancária;
  - Efetuar as devidas apurações fiscais;
  - Entre várias outras tarefas necessárias a esse processo;
  
- Executar o processo de encerramento de mês e emitir o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Ao receber a documentação encaminhada pela recuperanda, este Administrador Judicial analisa o material recebido, não com o intuito primeiro de auditoria pura, mas buscando entender se a empresa realmente apresenta reais indicativos de recuperação e soerguimento.

Num segundo momento, a análise procura identificar eventuais desconformidades econômico-contábeis. Durante esta análise, geralmente são enviadas à recuperanda solicitações de esclarecimentos que antecedem a conclusão do relatório a ser apresentado nos autos.

### 3. Visão geral da Recuperanda

### **3.1. Segmentos de atuação**

#### CASP Indústria e Comércio Ltda

- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

#### Estabelecimentos e Filiais

- Planta 1: Administração e Fábrica: Rua Sebastião Gonçalves Cruz, 477, Amparo, SP – Matriz
- Planta 2: Avenida Bernadino de Campos, 595, Amparo, SP – Filial
- Planta 3: Rodovia João Beira, SP95, S/N, Km 47, Amparo, SP – Filial
- Planta 4: Avenida Morangueira, 3173, Jardim Alvorada, Maringa, PR – Filial
- Planta 5: Rua Capitão Caldas, 02, Centro, Itaberaí, GO – Filial

#### **3.1.1. Organograma Societário**

A CASP apresentou alteração na composição empresarial passando de Sociedade Anônima para Sociedade Limitada, bem como sua composição societária. Neste sentido, a razão social da empresa mudou para CASP Indústria e Comércio Ltda.,



com capital social no valor de R\$ 11.607.619,80 (onze milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), divididos em 197 cotas, cada cota apresentando o valor de R\$ 58.921,93 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), totalmente integralizadas.

O novo quadro societário corresponde a tabela abaixo:

Sócio	Cotas	Valor	Percentual
Anelise Marchini Marques	182	10.723.790,87	92,3858%
Lourde das Lágrimas de Azevedo Silveira	2	117.843,86	1,0152%
Maria Helena de Azevedo Nogueira	2	117.843,86	1,0152%
Balamim Vladimir	1	58.921,93	0,5076%
Lubing Maschinenfabrik LBG & Co.	4	235.687,71	2,0305%
Vencomatic do Brasil Adm. De Bens Ltda.	4	235.687,71	2,0305%
Gasolec B.V.	2	117.843,86	1,0152%
<b>Totais:</b>	197	11.607.619,80	

A sociedade é administrada pela Sra. Anelise Marchini Marques, que exerce a função de forma isolada, conforme descrito no capítulo 4 do contrato social da empresa.

Abaixo mantivemos o quadro de acionistas anterior para efeito de comparação.

Composição	Ações	%	CPF / CNPJ	Data Nascimento	Valor R\$
Anelise Marchini Marques	96	48,7%	074.762.528-02	21-02-1964	5.656.505,08
Ivany Cleide Marchini Marques (Espólio)	42	21,3%	045.837.608-68	21-11-1935	2.474.720,97
Denis Marchini Marques	22	11,2%	056.528.418-50	19-11-1962	1.296.282,41
Mauricio Marchini Marques	22	11,2%	055.231.638-56	05-11-1966	1.296.282,41
<b>Familia Marques</b>	<b>182</b>	<b>92,4%</b>			<b>10.723.790,87</b>
Louders das L. Azevedo Silveira	2	1,0%	964.389.838-53		117.843,86
Maria Helena Azevedo Nogueira	2	1,0%	015.880.278-05		117.843,86
Balanin Vladimir	1	0,5%	061.202.708-25	25-01-1926	58.921,93
<b>Demais Pessoas Físicas</b>	<b>5</b>	<b>2,5%</b>			<b>294.609,65</b>
Lubing Maschinenfabrik LBG & Co.	4	2,0%	05.918.520/0001-00		235.687,71
Vencomatic B.V.	4	2,0%	05.707.752/0001-00		235.687,71
Gasolec	2	1,0%	08.396.424/0001-29		117.843,86
<b>Pessoas Jurídicas</b>	<b>10</b>	<b>5,1%</b>			<b>589.219,28</b>
<b>TOTAL do Capital</b>	<b>197</b>	<b>100,0%</b>			<b>11.607.619,80</b>

### 3.2. Estrutura organizacional

Abaixo, segue o quadro de funcionários referente ao período de fevereiro/2019 a janeiro/2020<sup>2</sup>.

Período	Número de Funcionários <sup>3</sup>	Demitidos	Rescisão	Total
Fevereiro/2019	282	3	9	288
Março/2019	288	4	9	293
Abril/2019	293	3	4	294
Maió/2019	294	4	5	295
Junho/2019	295	4	1	292
Julho/2019	292	2	3	293
Agosto/2019	293	7	2	288
Setembro/2019	288	4	3	287

<sup>2</sup> Em resposta as divergências encontradas, a recuperanda encaminhou a estrutura organizacional.

<sup>3</sup> No mês de abril/2019, encontramos divergências em relação ao número de funcionários. De acordo com tais informações constatamos que o levantamento feito, ora diz respeito ao quadro de funcionários registrado na folha (referente aos meses de janeiro, abril e maio), ora ao informado ao CAGED (fevereiro e março). Neste sentido e, a partir deste relatório – referente ao mês de abril – divulgaremos o número de funcionários registrado na folha encaminhado mensalmente pela recuperanda.

Outubro/2019	287	3	4	288
Novembro/2019	288	5	2	285
Dezembro/2019	285	5	2	283
Janeiro/2020	283	-	-	283

Em janeiro/2020 houve diminuição de um funcionário – conforme tabela acima.

**Dezembro 2019:** A estrutura organizacional apresentou diminuição de um funcionário no mês de novembro/2019, enquanto no mês de dezembro/2019 a diminuição foi de cinco pessoas.

**Setembro 2019:** A estrutura organizacional apresentou diminuição de um funcionário no mês de setembro/2019.

**Agosto 2019:** Em agosto/2019, não houve alteração no quadro de funcionários.

**Julho 2019:** Em junho/2019, a recuperanda não apresentou alteração no quadro de funcionários.

**Mai 2019:** A partir das informações acima fornecidas pela recuperanda, verifica-se que a recuperanda apresentou aumento em seu quadro de funcionários no mês de maio/2019.

**Abril 2019:** A recuperanda contratou sete funcionários no mês de abril de 2019, de acordo com documento encaminhado pela recuperanda. Solicitamos à recuperanda que esclareça a divergência

encontrada entre a folha de pagamento e a movimentação mensal do CAGED encaminhada a esta Administradora Judicial<sup>4</sup>.

**Março 2019:** A recuperanda contratou quatorze funcionários no mês de março/2019, conforme relatório encaminhado à esta Administradora Judicial.

**Fevereiro 2019:** A partir dos documentos encaminhados pelo sócio e contador da recuperanda pode-se verificar que houve redução na estrutura organizacional, a qual estaremos acompanhando mês a mês.

#### 4. Informações financeiras

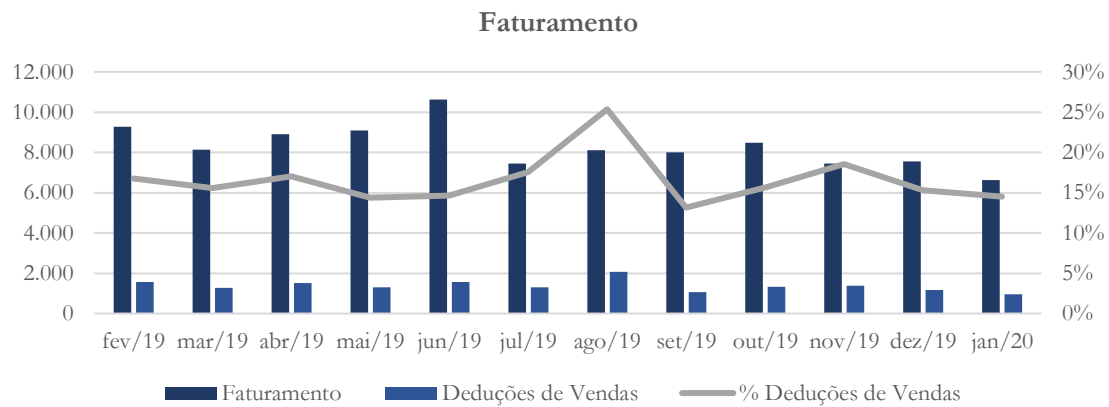
##### 4.1. *Demonstração de Resultado do Exercício – DRE*

###### 4.1.1. Faturamento

---

<sup>4</sup> Os esclarecimentos foram encaminhados.

Gráfico 1



Em janeiro/2020, o faturamento apresentou diminuição de 12,5% quando comparado ao mês anterior, enquanto nas deduções de vendas a diminuição foi de 17,1% - representando 14,5% da receita bruta.

**Dezembro 2019:** O faturamento registrou aumento de 6% entre os meses de setembro e outubro/2019, enquanto as deduções de vendas registraram aumento de 26,1% - desproporcional a receita. Entre o mês de outubro e novembro/2019 houve diminuição de 12,2% no faturamento e diminuição de 4,1% na conta deduções de vendas. Em relação ao mês de dezembro/2019 houve aumento de 1,6% no faturamento e diminuição de 16,2% na conta deduções de vendas.

**Setembro 2019:** No mês de setembro/2019, o faturamento contabilizou diminuição de 1,42%, enquanto a conta deduções de vendas apresentou diminuição de 48,9%. Solicitamos à recuperanda

que confirme se a diminuição na conta deduções de vendas se deve as devoluções de vendas<sup>5</sup>.

**Agosto 2019:** Em agosto/2019, o faturamento apresentou aumento de 8,7% quando comparado ao mês de julho. Em relação às deduções de vendas, estas registraram aumento de 57,2% no mesmo período, ultrapassando a média apresentada entre janeiro e julho/2019 (16,2%). Solicitamos à recuperanda que esclareça a aumento apresentado<sup>6</sup>.

**Julho 2019:** Entre os meses de maio e junho/2019, a recuperanda registrou aumento de 17% no faturamento, com posterior diminuição de 30%. As deduções de vendas, que se mantiveram estáveis entre os meses de maio e junho/20019, apresentaram aumento de 3% em julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Mai 2019:** A recuperanda registrou aumento de 2% no faturamento referente ao mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior, conforme gráfico acima.

**Abril 2019:** O faturamento da recuperanda apresentou aumento de 10% no mês de abril/2019, quando comparado ao mês anterior, enquanto as deduções de vendas registraram aumento de 20% - no mesmo período em análise.

---

<sup>5</sup> Os esclarecimentos encaminhados estão sendo analisados.

<sup>6</sup> Encaminhamos novamente a solicitação de esclarecimentos à recuperanda.

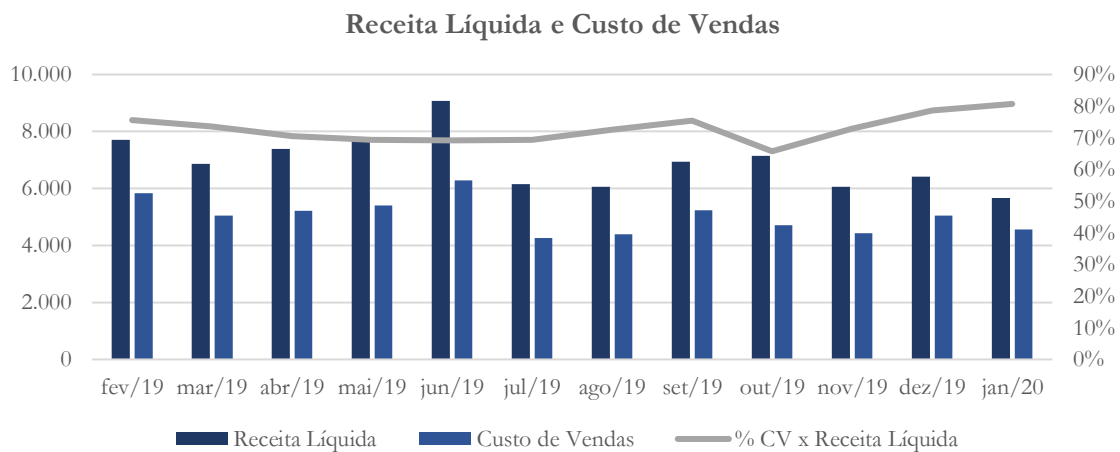


**Março 2019:** A recuperanda registrou diminuição de 12% no faturamento referente ao mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda apresentou pequena variação (3%) no faturamento registrado no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro/2019.

#### 4.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas

Gráfico 2



A receita líquida foi proporcional ao faturamento, apresentando diminuição de 11,6% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020. O custo de vendas registrou diminuição de 9,3% no mesmo período, sendo equivalente a 80,71% da receita.

**Dezembro 2019:** A receita líquida apresentou aumento de 3% no mês de outubro/2019, enquanto a conta custo de vendas registrou movimento inverso – diminuição de 10,1% - representando 65,7%

da receita líquida. Entre os meses de outubro e novembro/2019, a receita líquida apresentou diminuição de 15,2%, enquanto o custo de vendas diminuiu 5,9% - representando 73% da receita. Em relação ao último período em análise, a receita líquida apresentou aumento de 5,7% e a conta custo de vendas registrou aumento de 14%.

**Setembro 2019:** A receita líquida apresentou aumento de 14,7%, enquanto o custo de vendas contabilizou aumento de 19,2% no mês de setembro/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Agosto 2019:** Refletindo o aumento na conta deduções de vendas, a receita líquida apresentou diminuição de 1,6% entre os meses de julho e agosto/2019. Em se tratando da conta custo de vendas, esta registrou aumento de 2,7% no mesmo período em análise.

**Julho 2019:** Acompanhando o faturamento, a receita líquida registrou aumento de 17% entre os meses de maio e junho, com posterior diminuição de 32% entre os meses de junho e julho/2019. Em relação a conta custo de vendas verifica-se que este também apresentou variação proporcional – registrando aumento no mês de junho (16%) e diminuição de 32% em julho/2019.

**Mai 2019:** A receita líquida também apresentou aumento (5%) no último mês em análise, enquanto a conta custo de vendas registrou aumento de 4%, entre os meses de abril e maio/2019.

**Abril 2019:** Com a elevação das deduções de vendas, a receita líquida registrou aumento de 8% entre os meses de março e abril. Com relação a conta custos de vendas, esta demonstrou menor participação, com aumento 3% no mesmo período de análise.

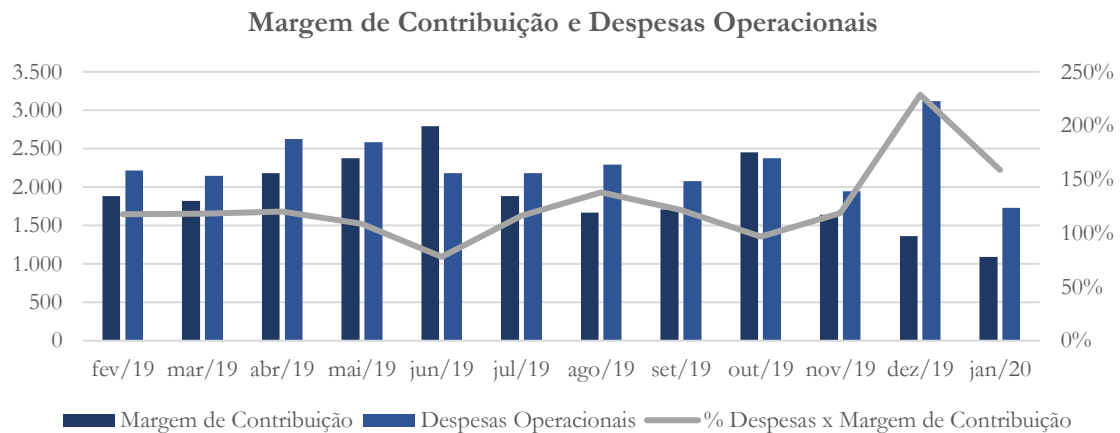
**Março 2019:** Apesar da diminuição (11%) no saldo da receita líquida no último mês em análise, a recuperanda contabilizou diminuição de 13% no custo de vendas – no mesmo período em análise.

**Fevereiro 2019:** A receita líquida da recuperanda manteve-se acima do custo de vendas – sendo que o custo de vendas representou aproximadamente 75% da receita líquida no mês de fevereiro/2019.

#### 4.1.3. Despesas Operacionais

**Margem de contribuição** é a diferença entre a Receita Líquida e o Custo de Vendas devendo ser suficiente para cobrir as despesas operacionais da empresa, como folha de pagamento, despesas fixas, etc. e gerar o lucro esperado pelos investidores.

Gráfico 3



A margem de contribuição apresentou diminuição de 20% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020, enquanto nas despesas operacionais a diminuição foi de 44,5%, no mesmo período.

**Dezembro 2019:** A diminuição na conta custo de vendas proporcionou aumento (43,3%) na margem de contribuição entre os meses de setembro e outubro/2019, enquanto as despesas operacionais registraram aumento de 14,1%, no mesmo período. Entre os meses de outubro e novembro/2019, enquanto a margem de contribuição apresentou diminuição de 33%, a conta despesas operacionais registrou diminuição de 18,2%. No último período em análise, a margem de contribuição diminuiu em 16,8% e as despesas operacionais apresentaram aumento de 60,7% - sendo que a linha

despesas comerciais contabilizou aumento de 85,5%. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito do aumento registrado.

Segundo a recuperanda:

*O aumento verificado na nas despesas comerciais é referente ao reconhecimento de provisões para perdas no estoque no valor de R\$ 1.017.287,61 pelo ajuste de inventário.*

**Setembro 2019:** No mês de setembro/2019, embora a margem de contribuição tenha registrado aumento de 2,7% e a conta despesas operacionais tenha contabilizado diminuição de 9,3%, esta ainda possui saldo superior ao saldo da margem de contribuição. Solicitamos à recuperanda que nos informe se há perspectiva de reversão do atual quadro.

A recuperanda nos informou que:

*As margens de contribuição esta tendo elevação e as despesas operacionais vem se reduzindo ao longo do periodo após a impetração da RJ. Isso se deve ao as reestruturações que estão sendo implantadas dentro do parque fabril e da área administrativa. Quando do encerramento das implantações desenvolvidas e ajustadas, as perspectivas para reversão desse quadro será bem sifnificativa.*

**Agosto 2019:** Devido aos fatores acima expostos, a margem de contribuição apresentou diminuição de 11,4% no mês de agosto, quando comparado ao mês anterior. Quanto às despesas operacionais, estas contabilizaram aumento de 5,3%, no mesmo

período. Vale observar que, pelo segundo mês consecutivo o saldo das despesas operacionais está maior que o saldo da margem de contribuição.

**Julho 2019:** A margem de contribuição registrou aumento de 18% entre os meses de maio e junho/2019, com posterior diminuição de 33% entre os meses de junho e julho/2019. Observando as despesas operacionais, verifica-se que estas registraram diminuição de 16% entre os meses de maio e junho/2019, mantendo-se estáveis no último período em análise. Ainda cabe observar que a diminuição no faturamento referente ao mês de julho/2019 fez com que as despesas voltassem a superar a margem de contribuição.

**Maió 2019:** Enquanto as despesas operacionais registraram diminuição de 1% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior e, embora a margem de contribuição mantenha-se com saldo inferior as despesas, esta contabilizou aumento de 9% no mesmo período em análise, conforme gráfico acima.

**Abril 2019:** As despesas operacionais contabilizaram aumento de 22% no último mês em análise, quando comparado a março/2019 – onde a linha despesas administrativas apresentou a maior participação. No que diz respeito a margem de contribuição, apesar de registrar aumento de 20%, contabilizou saldo abaixo das despesas administrativas.



**Março 2019:** A recuperanda registrou diminuição (3%) na conta despesas operacionais no último mês em análise <sup>7</sup>, quando comparado a fevereiro/2019. No que diz respeito a margem de contribuição, esta ainda se apresenta insuficiente para suprir as despesas operacionais da empresa.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda registrou aumento de 23% nas despesas operacionais no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro.

#### 4.1.4. EBITDA

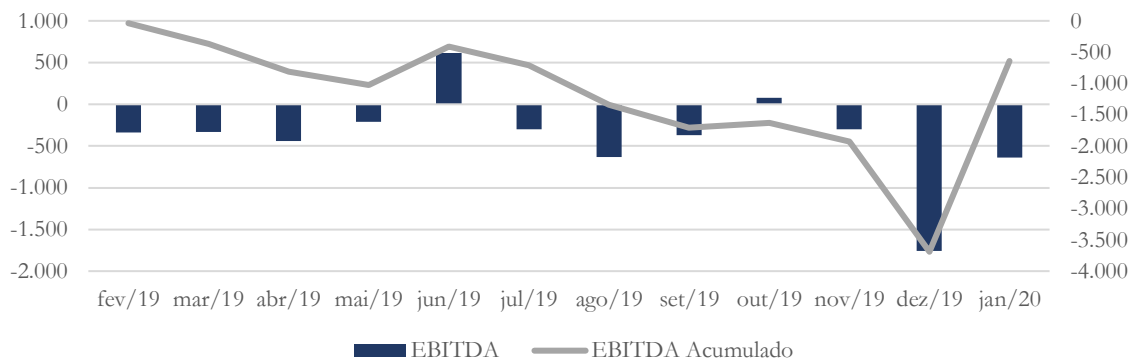
O EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations) é um índice utilizado para medir o resultado do negócio, sem considerar juros sobre capital de terceiros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortizações.

#### Gráfico 4

---

<sup>7</sup> De acordo com a recuperanda, no mês de fevereiro foi realizado um lançamento indevido, o qual foi corrigido no mês de março – proporcionando assim a redução contabilizada.

### Resultado Operacional (EBITDA) Mensal e Acumulado



Em janeiro/2020, o resultado operacional registrou saldo negativo – conforme gráfico acima.

**Dezembro 2019:** Refletindo o acima exposto, o resultado operacional registrou saldo positivo no mês de outubro/2019, voltando a apresentar prejuízo nos meses de novembro e dezembro/2019 – encerrando o exercício de 2019 com prejuízo operacional em R\$ 3,69 milhões.

**Setembro 2019:** O resultado operacional apresentou diminuição de 41,2% no saldo negativo referente ao mês de setembro/2019 – conforme gráfico acima.

**Agosto 2019:** No mês de agosto/2019, o resultado operacional apresentou novamente saldo negativo.

**Julho 2019:** O resultado operacional apresentou saldo positivo no mês junho/2019, voltando a registrar saldo negativo no último mês em análise – conforme gráfico acima.

**Mai 2019:** Refletindo o aumento registrado na margem de contribuição, o EBITDA apresentou diminuição no saldo negativo, conforme gráfico acima.

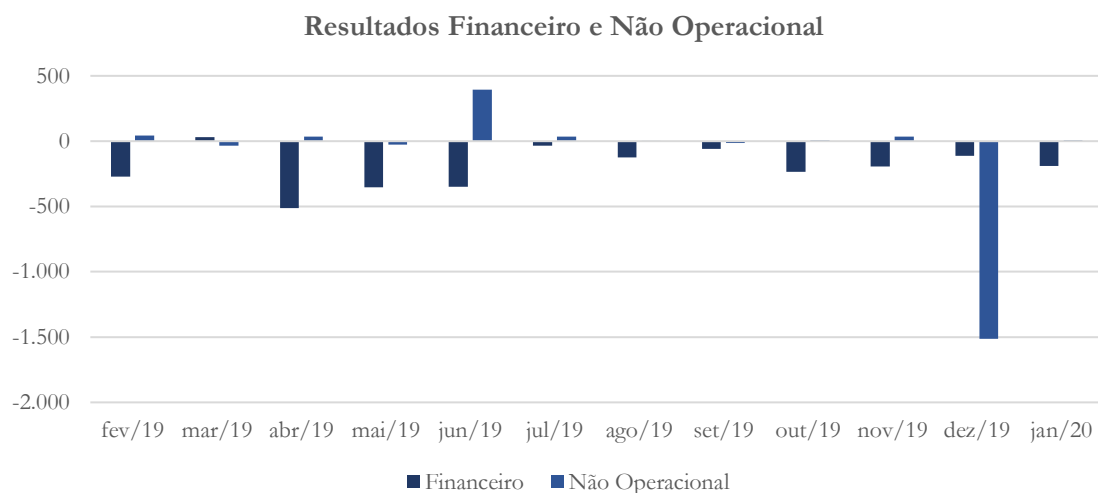
**Abril 2019:** O EBITDA manteve saldo negativo como reflexo do acima exposto.

**Março 2019:** O saldo negativo no EBITDA manteve-se estável nos dois últimos meses em análise, conforme gráfico acima.

**Fevereiro 2019:** No mês de fevereiro, a recuperanda apresentou saldo negativo no resultado operacional – tal resultado, num primeiro momento, pode ser atribuído ao aumento nas despesas administrativas.

#### 4.1.5. Despesas Financeiras

Gráfico 5



As despesas financeiras mantiveram-se dentro da média apresentada entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2019, contabilizando aumento de 67,5% - conforme gráfico acima.

**Dezembro 2019:** Conforme gráfico acima, as despesas financeiras apresentaram aumento nos últimos três meses. Vale observar que o resultado não operacional registrou saldo negativo no mês de dezembro/2019. Solicitamos à recuperanda que nos esclareça a respeito de tal reconhecimento<sup>8</sup>.

**Setembro 2019:** O resultado financeiro registrou diminuição de 52,8% entre os meses de agosto e setembro/2019. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal reconhecimento.

A recuperanda informou que:

<sup>8</sup> A recuperanda encaminhou os esclarecimentos.

*A diminuição entre os meses de ago./19 e set./19 do resultado financeiro é decorrente do registro das variações cambiais ocorridas na conta variação cambial ativa dos saldos de clientes em aberto exterior.*

**Agosto 2019:** Entre os meses de julho e agosto/2019, as receitas financeiras apresentaram diminuição no mês de agosto, proporcionando assim um aumento (251%) no saldo negativo referente a conta resultado financeiro. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento contabilizado.

Segundo a recuperanda:

*A diminuição entre os meses de jul./19 e ago./19 nas receitas financeiras são em razão que no mês de jul./19 foi efetuado um ajuste após a conciliação com os extratos bancários das contas de aplicação financeira.*

**Julho 2019:** O resultado financeiro manteve-se estável no mês de junho, com posterior diminuição entre os meses de junho e julho – apresentando-se próximo ao ponto de equilíbrio. Referente ao resultado não operacional, a recuperanda apresentou saldo no valor de R\$ 395 mil em junho, voltando a média no mês de julho/2019 – conforme gráfico acima.

**Mai 2019:** O resultado financeiro registrou diminuição de 32% entre os meses de abril e maio/2019. Com relação ao resultado não operacional, este registrou saldo negativo no último mês em análise.

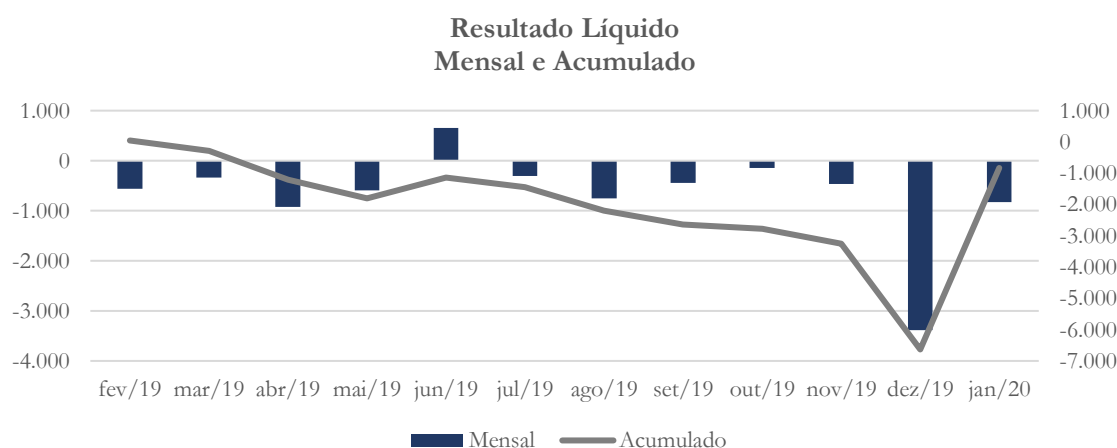
**Abril 2019:** A recuperanda apresentou piora no resultado financeiro atingindo R\$ 500 mil no último mês em análise, conforme gráfico acima.

**Março 2019:** A recuperanda registrou diminuição de 17% nas despesas financeiras referentes ao mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior – conforme gráfico acima.

**Fevereiro 2019:** A partir dos documentos encaminhados verifica-se forte variação no resultado financeiro no mês de fevereiro devido a variação cambial apresentada no período. Ainda neste quesito, a recuperanda apresentou diminuição no resultado não operacional, como pode ser observado no gráfico acima.

#### 4.1.6. Resultado do Líquido

**Gráfico 6**



O exercício de 2020 iniciou-se contabilizando prejuízo líquido no valor de R\$ 826 mil.



**Dezembro 2019:** Pressionado pela depreciação e perdas financeiras, o resultado líquido registrou saldo negativo no mês de outubro/2019 – situação que voltou a se repetir nos meses de novembro e dezembro/2019. Referente ao exercício de 2019, a recuperanda contabilizou prejuízo no valor de R\$ 6,63 milhões.

**Setembro 2019:** O resultado líquido registrou diminuição de 41,3% no saldo negativo referente ao mês de setembro/2019, conforme gráfico acima.

**Agosto 2019:** Em agosto/2019, o resultado líquido apresentou aumento no saldo negativo, conforme gráfico acima.

**Julho 2019:** O resultado do período registrou lucro no mês de junho, com retorno ao prejuízo no mês de julho.

**Mai 2019:** Como consequência do acima exposto, o resultado do período apresentou diminuição no saldo negativo, conforme gráfico acima.

**Abril 2019:** Devido ao aumento nas despesas financeiras, o resultado contábil apresentou piora no mês de abril/2019, conforme gráfico acima.

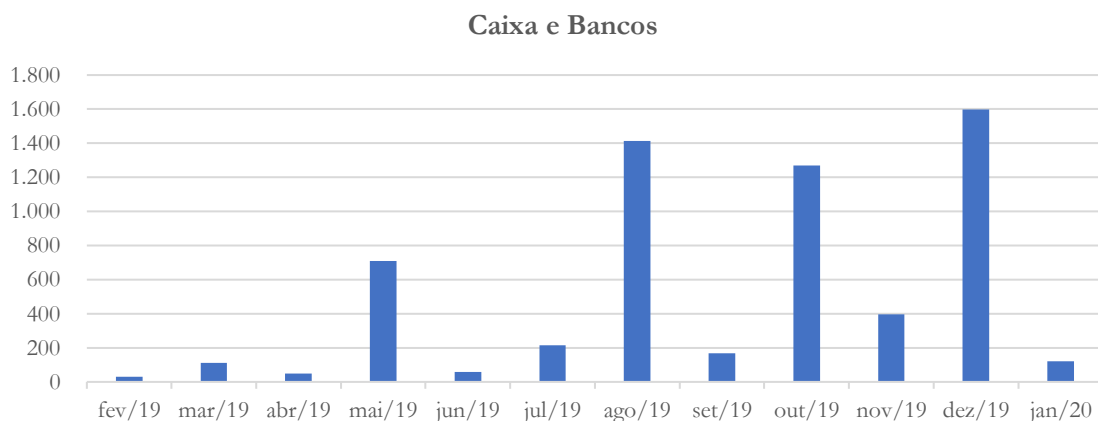
**Março 2019:** Apesar do resultado do período ter registrado saldo negativo, este contabilizou diminuição (40%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

## 4.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

De acordo com declaração prestada pela Recuperanda, o Balanço Patrimonial a ser analisado neste Relatório diz respeito ao período de janeiro a dezembro de 2019. Vale ressaltar que a recuperanda, através de Auditoria externa realizada, efetuou os ajustes propostos por esta na data de 31/12/2018 que, conseqüentemente, resultaram em alterações no saldo do exercício referente a 2019<sup>9</sup>, os quais foram analisados e abaixo são apresentados.

### 4.2.1. Caixa e Equivalentes

Gráfico 7



O saldo da conta caixa e bancos apresentou diminuição de 92,4% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

<sup>9</sup> Recebemos o relatório da Auditoria com as devidas alterações na data de 26/08/2019, as quais constam no RMA referente ao mês de julho/2019.

**Dezembro 2019:** Entre os meses de setembro e outubro/2019, a conta disponibilidades passou de R\$ 168 mil para R\$ 1,27 milhões – conforme gráfico acima – com posterior diminuição (R\$ 396 mil) no mês de novembro/2019. No último período em análise, a conta disponibilidades apresentou saldo de R\$ 1,59 milhões.

**Setembro 2019:** O saldo da conta caixa e equivalentes contabilizou diminuição de 88,1% entre os meses de agosto e setembro/2019. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo da diminuição registrada.

Segundo a recuperanda:

*O motivo se refere a recebimentos clientes nos últimos dias de Agosto/19.*

Embora a recuperanda tenha respondido a nossa solicitação, esta não foi suficiente, restando ainda dúvidas a respeito.

**Agosto 2019:** Em agosto/2019, a conta caixa e equivalentes registrou aumento importante, atingindo o valor de R\$ 1,4 milhões.

**Julho 2019:** A conta caixa e equivalentes de caixa<sup>10</sup> apresentou diminuição (92%) entre os meses de maio e junho, com posterior aumento (277%) no mês de julho/2019 quando comparado ao mês anterior.

---

<sup>10</sup> As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

**Maio 2019:** A recuperanda registrou aumento no saldo de suas disponibilidades, o qual deverá ser esclarecido.

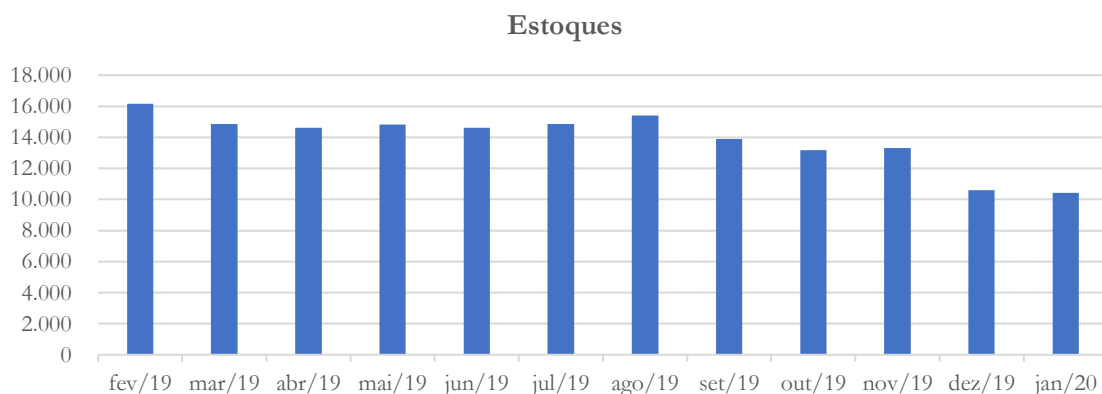
**Abril 2019:** As disponibilidades contabilizaram diminuição de 38% no último mês em análise, quando comparado a março/2019.

**Março 2019:** Após a queda apresentada nos dois primeiros meses de 2019, a conta disponibilidades registrou aumento (49%) no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda apresentou redução em suas disponibilidades no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior.

#### 4.2.2. Estoques

*Gráfico 8*



No mês de janeiro/2020, a conta estoques apresentou diminuição de 1,43%, quando comparada ao mês anterior.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta estoques registrou diminuição de 5,1% entre os meses de outubro e setembro/2019, com posterior aumento de 1,1% entre os meses de outubro e novembro/2019. No último mês em análise, a conta estoques apresentou diminuição de 20,5% quando comparado ao mês de novembro/2019.

**Setembro 2019:** A conta estoques apresentou diminuição de 9,8% no mês de setembro/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Agosto 2019:** O saldo da conta estoques registrou aumento de 3,6% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** O saldo da conta estoques<sup>11</sup> apresentou diminuição de 1,3% entre os meses de maio e junho, com posterior aumento de 1,7% entre os meses de junho e julho/2019.

**Mai 2019:** A conta estoques registrou leve aumento (1%) no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Abril 2019:** O saldo da conta estoques apresentou diminuição de 22% em abril/2019, quando comparado ao mês anterior.

---

<sup>11</sup> As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

**Março 2019:** A conta estoques registrou aumento de 17% no mês de março/2019, quando comparada ao mês anterior – conforme gráfico acima.

**Fevereiro 2019:** Os estoques da recuperanda também apresentaram redução, saindo de R\$ 19,6 milhões no mês de janeiro para R\$ 16,4 milhões em fevereiro. Solicitamos à recuperanda que nos explicasse o motivo dos estoques estarem acima do faturamento da empresa, bem como que nos informasse a respeito da possibilidade de realização do mesmo.

De acordo com a recuperanda:

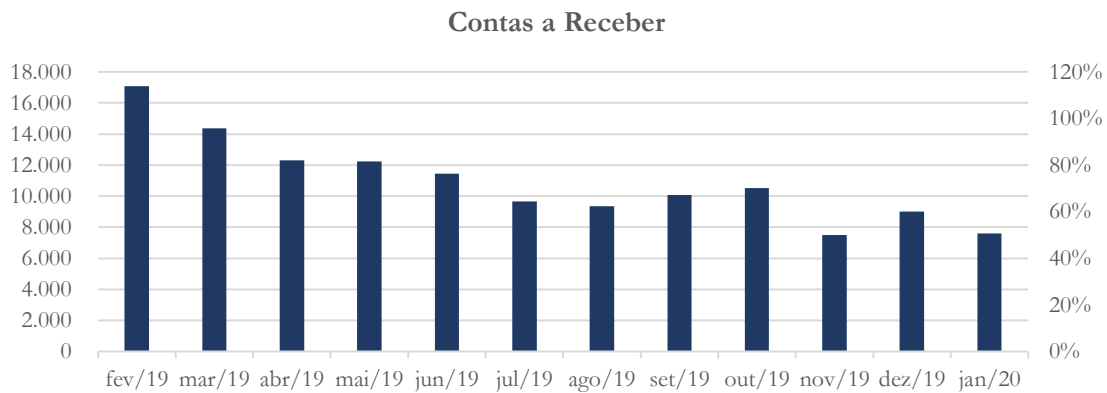
*A redução do estoque se deu devido ao volume de saídas ter superado o volume de entradas, motivado principalmente pela reestruturação do planejamento.*

*Os estoques, historicamente, oscilam entre 15 e 20 milhões, porém, mesmo com a redução da produção e do faturamento, os estoques se mantiveram nessa faixa devido grande parte desse estoque já estar em condições de acabado.*

#### 4.2.3. Contas a Receber



**Gráfico 9**



O saldo do contas a receber apresentou diminuição de 15,7% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

**Dezembro 2019:** O contas a receber registrou aumento no saldo referente aos meses de outubro (4,5%) e dezembro (20,5%). No mês de novembro/2019, o saldo do contas a receber apresentou diminuição de 28,9% - conforme gráfico acima.

**Setembro 2019:** O saldo do contas a receber apresentou aumento de 7,7% entre os meses de agosto e setembro/2019.

**Agosto 2019:** O contas a receber registrou diminuição de 3,2% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** O contas a receber<sup>12</sup> apresentou diminuição nos meses de junho (6,3%) e julho (15,7%), conforme gráfico acima.

<sup>12</sup> As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

**Mai 2019:** O contar a receber apresentou diminuição de 27% entre os meses de abril e maio/2019.

**Abril 2019:** A conta clientes do país e exterior registrou aumento de 5% no último mês em análise, quando comparado a março/2019, conforme gráfico acima.

**Março 2019:** O contas a receber da recuperanda registrou diminuição (20%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

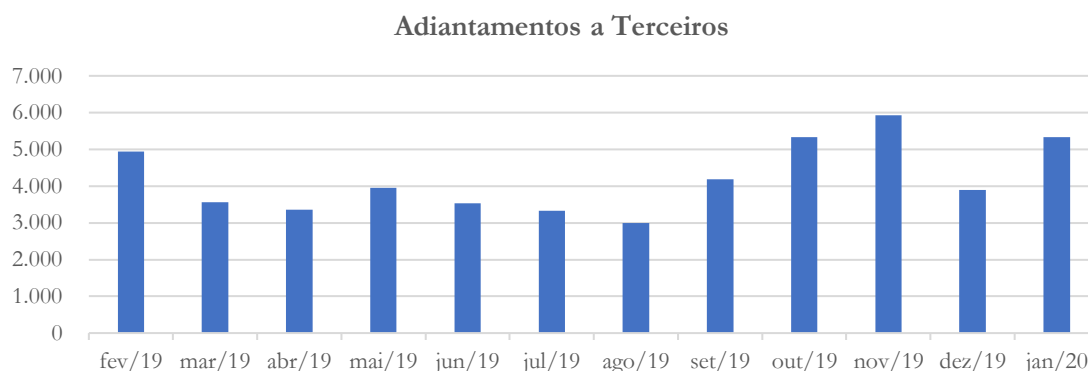
**Fevereiro 2019:** A conta clientes do país e exterior<sup>13</sup> registrou diminuição de 2,4% no mês de fevereiro, quando comparado a janeiro.

#### 4.2.4. Adiantamentos a Terceiros

---

<sup>13</sup> A recuperanda já esclareceu o motivo do contas a receber ser negativo.

Gráfico 10



Os adiantamentos a terceiros registraram aumento de 37% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta adiantamentos a terceiros apresentou aumento nos meses de outubro (27,5%) e novembro (11,3%), com posterior diminuição de 34,4% no saldo referente ao mês de dezembro/2019.

**Setembro 2019:** A conta adiantamentos a terceiros contabilizou aumento de 39,5% entre os meses de agosto e setembro/2019.

**Agosto 2019:** O saldo da conta adiantamentos a terceiros registrou diminuição de 9,97% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** A conta adiantamentos <sup>14</sup> também apresentou diminuição nos meses de junho (10,7%) e julho (5,8%), conforme gráfico acima.

<sup>14</sup> As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

**Maio 2019:** A conta adiantamentos contabilizou aumento de 16% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal reconhecimento.

Segundo a recuperanda:

*mês de maio ocorreu uma maior concentração de adiantamentos a fornecedores, no mês de junho foram efetuados os lançamentos de encontro de contas a partir das entradas efetivamente.*

**Abril 2019:** A conta adiantamentos registrou aumento de 440% entre os meses de março e abril/2019. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento registrado<sup>15</sup>.

**Março 2019:** A conta adiantamentos registrou redução de 86% no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que confirme se a redução contabilizada diz respeito a reclassificação realizada no mês de fevereiro, conforme esclarecimento encaminhado<sup>16</sup>.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda apresentou forte elevação na conta adiantamentos e outros ativos no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informasse o motivo do aumento registrado na conta.

---

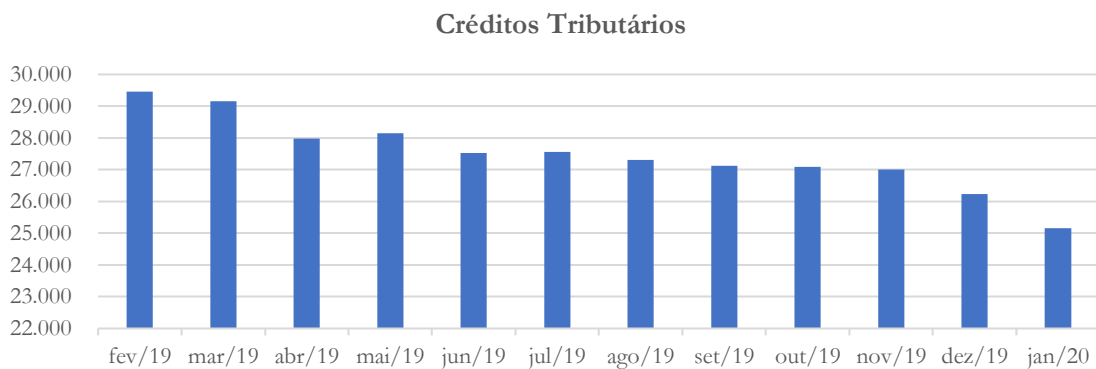
<sup>15</sup> Encaminhamos novamente as solicitações de esclarecimentos à recuperanda.

<sup>16</sup> Os esclarecimentos solicitados constarão no próximo relatório.

De acordo com os esclarecimentos enviados, tal fato se deve a reclassificação realizada no mês de fevereiro/2019.

#### 4.2.5. Créditos Tributários

*Gráfico 11*



O saldo da conta créditos tributários registrou diminuição de 4,1% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

**Dezembro 2019:** A conta créditos tributários apresentou diminuição nos meses de outubro (0,15%), novembro (0,3%) e dezembro (2,9%) – conforme gráfico acima.

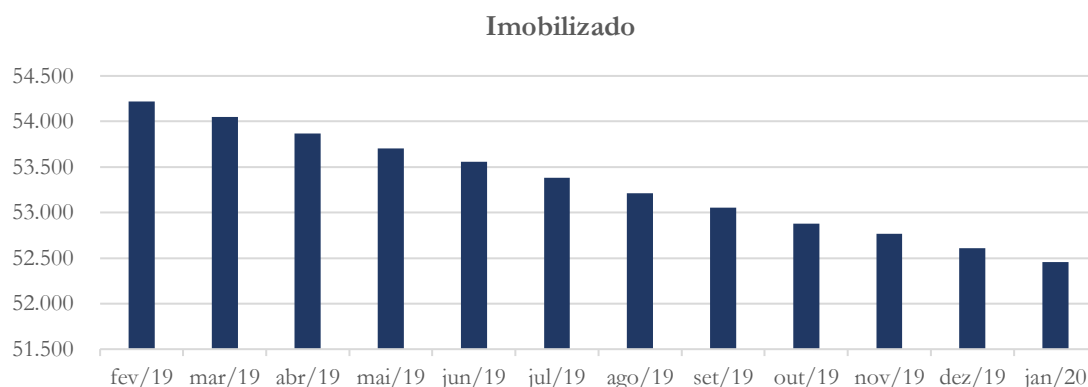
**Setembro 2019:** O saldo da conta créditos tributários registrou leve diminuição (0,66%) entre os meses de agosto e setembro/2019.

**Agosto 2019:** Os créditos tributários apresentaram diminuição de 0,95% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** A conta créditos tributários<sup>17</sup> registrou leve aumento de 0,1% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

#### 4.2.6. Imobilizado

**Gráfico 12**



O imobilizado contabilizou diminuição de 0,3% ao mês. Solicitamos à recuperanda que confirme se a diminuição contabilizada diz respeito à depreciação, bem como que encaminhe a lista de ativos atualizada.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta imobilizado registrou diminuição de 0,3%, compatível com a depreciação.

**Setembro 2019:** O saldo da conta imobilizado contabilizou diminuição de 0,3% no mês de setembro/2019. Solicitamos à

<sup>17</sup> Devido ao significativo saldo contabilizado na conta créditos tributários, passaremos a partir deste relatório a acompanhá-lo.



recuperanda que confirme se tal diminuição diz respeito somente a depreciação.

De acordo com a recuperanda:

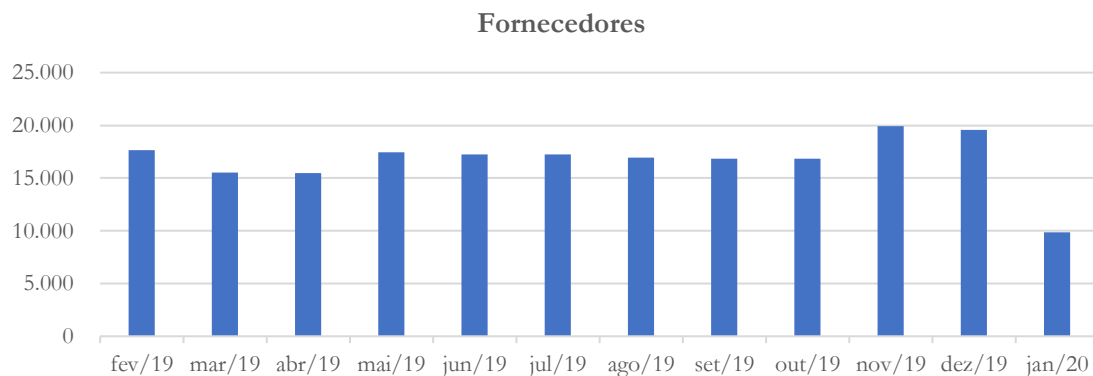
*A conta de imobilizado vem sofrendo pequenas reduções, em função das depreciações dos imobilizados.*

**Agosto 2019:** No mês de agosto/2019, a conta imobilizado registrou diminuição de 0,32%, compatível com a depreciação.

**Julho 2019:** A conta imobilizado<sup>18</sup> apresentou leve diminuição de 0,32% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

#### 4.2.7. Fornecedores

**Gráfico 13**



<sup>18</sup> A conta imobilizado inclui o intangível e a depreciação.

A conta fornecedores apresentou diminuição de 49,7% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta fornecedores registrou aumento nos meses de outubro (0,1%) e novembro (18,2%), com posterior diminuição de 1,8% no mês de dezembro/2019 quando comparado ao mês anterior.

**Setembro 2019:** A conta fornecedores registrou leve diminuição (0,8%) no mês de setembro/2019, quando comparada ao mês anterior.

**Agosto 2019:** O saldo da conta fornecedores apresentou diminuição de 1,5% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** A conta fornecedores se manteve próxima a estabilidade entre os meses de maio e julho/2019.

**Mai 2019:** A conta fornecedores contabilizou aumento de 13% entre os meses de abril e maio/2019.

**Abril 2019:** A conta fornecedores manteve-se relativamente estável nos últimos dois meses em análise.

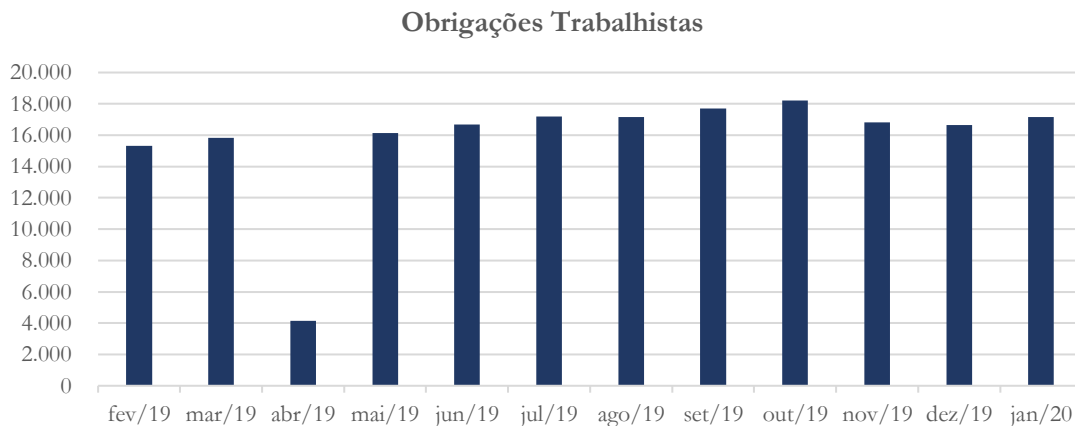
**Março 2019:** A conta fornecedores contabilizou diminuição de 12% no último mês em análise, quando comparado ao mês anterior – conforme gráfico acima.

**Fevereiro 2019:** O saldo da conta fornecedores registrou aumento de 29% no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro. Solicitamos à recuperanda que nos informe a elevação contabilizada, assim como a separação entre fornecedores nacionais e estrangeiros.

A recuperanda nos esclareceu que tal saldo se deve a normalização das atividades da empresa<sup>19</sup>.

#### 4.2.8. Salários e Encargos

**Gráfico 14**



As obrigações trabalhistas apresentaram aumento de 3,17% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta obrigações trabalhistas registrou aumento 2,9% entre os meses de setembro e outubro/2019, com

<sup>19</sup> A separação entre fornecedores nacionais e estrangeiros foi encaminhada, conforme solicitação.

posterior diminuição nos meses de novembro (7,6%) e dezembro (1,06%).

**Setembro 2019:** As obrigações trabalhistas apresentaram aumento de 3,1% entre os meses de agosto e setembro/2019.

**Agosto 2019:** O saldo das obrigações trabalhistas registrou leve diminuição de 0,15% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** A conta salários e encargos sociais<sup>20</sup> apresentou aumento de 288% entre os meses de maio e junho/2019, o qual se deve aos ajustes propostos pela auditoria realizada na empresa.

**Mai 2019:** A conta salários e encargos sociais contabilizou aumento de 1% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Abril 2019:** A conta salários e encargos sociais registrou aumento de 4% na comparação entre os meses de março e abril/2019.

**Março 2019:** A conta salários e encargos sociais registrou leve aumento (1%) no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

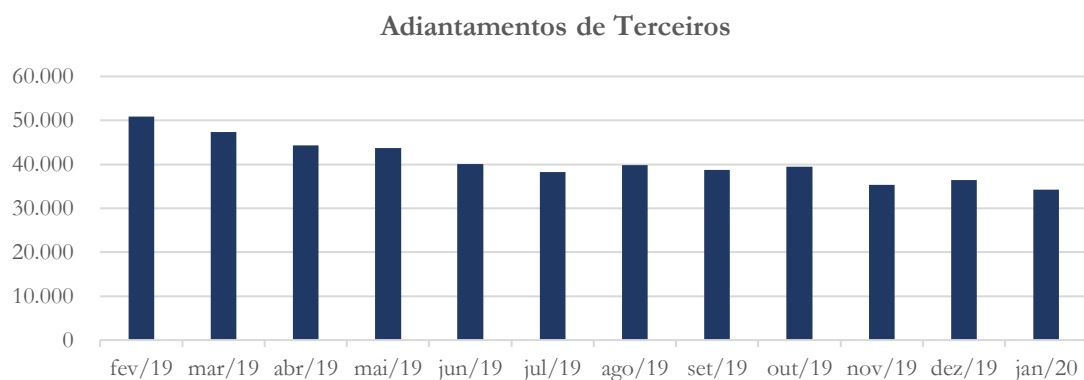
---

<sup>20</sup> As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

**Fevereiro 2019:** A conta salários e encargos apresentou leve diminuição<sup>21</sup> no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro/2019.

#### 4.2.9. Adiantamentos de Terceiros

**Gráfico 15**



A conta adiantamento de terceiros registrou diminuição de 5,9% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 – conforme gráfico acima.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta adiantamento de terceiros apresentou aumento de 1,8% entre os meses de setembro e outubro/2019, com posterior diminuição de 10,4% entre os meses de outubro e novembro/2019. No último período em análise, a

<sup>21</sup> O maior impacto está registrado na conta de provisão do 13º salário.

conta adiantamento de terceiros registrou aumento de 2,9% - conforme gráfico acima.

**Setembro 2019:** A conta adiantamento a terceiros contabilizou diminuição de 2,7% entre os meses de agosto e setembro/2019.

**Agosto 2019:** O saldo da conta de adiantamentos de terceiros apresentou aumento de 4,1% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** A conta adiantamentos de terceiros registrou diminuição nos meses de junho (8,4%) e julho (4,5%), conforme gráfico acima.

**Maior 2019:** A conta adiantamentos de clientes manteve saldo relativamente estável nos últimos dois meses em análise, conforme gráfico acima.

**Maior 2019:** A conta adiantamentos de clientes apresentou diminuição de 6% no saldo referente ao último mês em análise, quando comparado a março/2019.

**Março 2019:** A conta adiantamentos de clientes registrou aumento (3%) no mês de março, quando comparado a fevereiro/2019.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda contabilizou na conta de adiantamentos de clientes saldo de R\$ 21,3 milhões no mês de



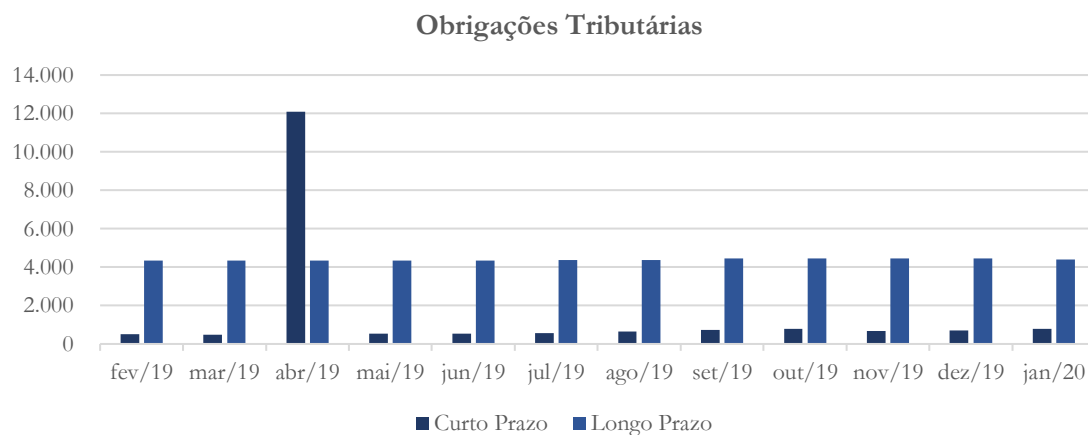
fevereiro. Solicitamos à recuperanda que nos informasse o motivo de tal reconhecimento.

Segundo esclarecimentos encaminhados:

*Devido a atividade da Casp, ser fornecedora de produtos de médio e longo prazo, os clientes quando a contratam depositam valores relativos a entrega de produtos futuros, ou seja, não há emissão no ato da contratação da emissão da mesma.*

#### 4.2.10. Tributos a Recolher

Gráfico 16



As obrigações tributárias a curto prazo apresentaram aumento de 10,6% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020, enquanto a longo prazo houve diminuição de 1,35%, no mesmo período.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta obrigações tributárias a curto prazo registrou aumento de 8,7% entre os meses de setembro e outubro/2019, com posterior aumento de 13,3% entre os meses de

outubro e novembro/2019. Referente ao último período em análise, a conta obrigações tributárias a curto prazo apresentou aumento de 3% quando comparado ao mês de novembro/2019. A longo prazo, os saldos se mantiveram estáveis, no mesmo período.

**Setembro 2019:** As obrigações tributárias a curto prazo apresentaram aumento de 10,6% entre os meses de agosto e setembro/2019. No que diz respeito ao longo prazo, as obrigações tributárias registraram aumento de 1,6%, no mesmo período.

**Agosto 2019:** As obrigações tributárias a curto prazo apresentaram aumento de 13,2%, enquanto a longo prazo, estas mantiveram-se estáveis.

**Julho 2019:** A conta obrigações tributárias a curto prazo, após ajuste proposto pela Auditoria, registrou diminuição de 96% entre os meses de abril e maio, registrando aumento de 6% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação ao longo prazo, o saldo das obrigações tributárias manteve-se relativamente estáveis nos últimos dois meses em análise, conforme gráfico acima.

**Maió 2019:** A conta tributos a recolher registrou aumento de 3% no mês maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Abril 2019:** Os tributos a recolher contabilizaram diminuição de 2% entre os meses de março e abril/2019 – conforme gráfico acima.

**Março 2019:** A conta tributos a recolher registrou aumento (3%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

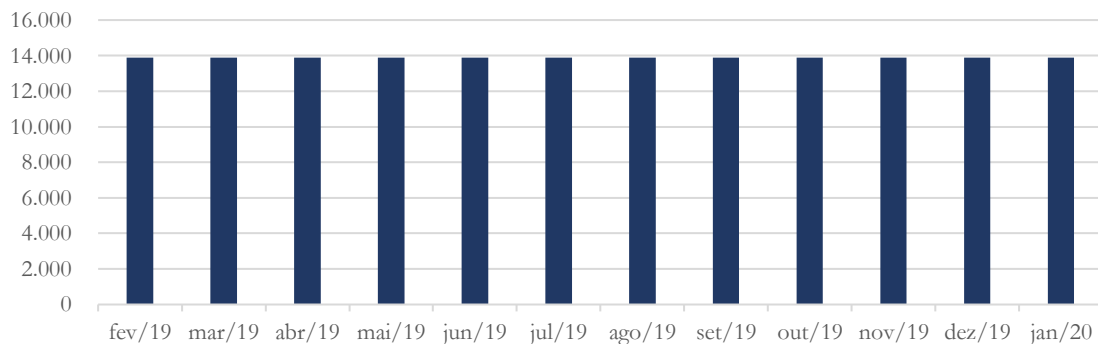
**Fevereiro 2019:** A conta tributos a recolher apresentou aumento de 4% no mês de fevereiro, quando comparado a janeiro, indicando o não recolhimento dos mesmos. Pedimos a recuperanda que confirme tal situação.

Segundo esclarecimentos prestados pela recuperanda, tal variação *se deve ao não recolhimento do INSS e FGTS relativo a 01/2019 e acréscimo da competência 02/2019.*

#### 4.2.11. Tributos Diferidos a Longo Prazo

**Gráfico 17**

**Tributos Diferidos a Longo Prazo**



Os tributos diferidos a longo prazo apresentaram estabilidade no período analisado.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta tributos diferidos a longo prazo mantém-se estável – conforme gráfico acima.

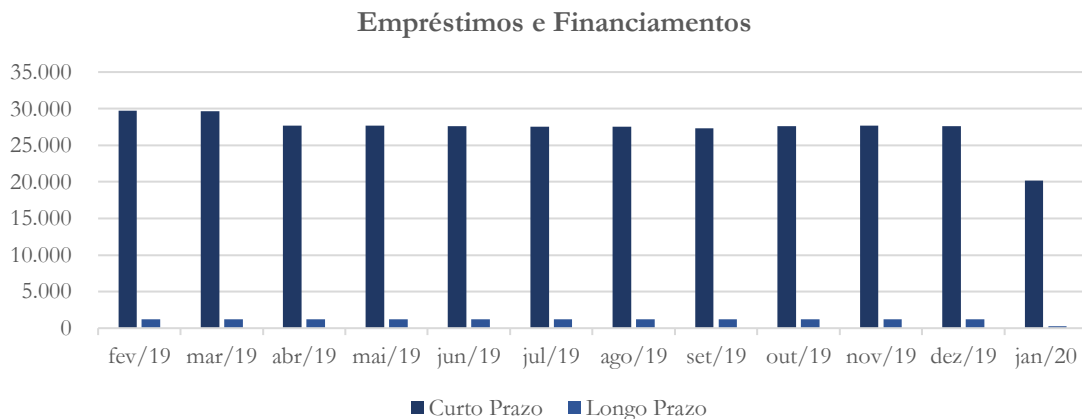
**Setembro 2019:** Os tributos diferidos a longo prazo mantiveram-se estáveis no mês de setembro/2019, quando comparados ao mês anterior.

**Agosto 2019:** O saldo da conta tributos diferidos a longo prazo manteve-se estável ao longo do período analisado, conforme gráfico acima.

**Julho 2019:** A conta tributos diferidos a longo prazo<sup>22</sup> registraram saldo estável ao longo do período analisado.

#### 4.2.12. Empréstimos e Financiamentos

**Gráfico 18**



Enquanto os empréstimos e financiamentos a curto prazo registraram diminuição de 27% no saldo referente ao mês de janeiro/2020, a longo prazo a diminuição foi de

<sup>22</sup> Essa conta foi sugerida inclusão após Auditoria realizada.

78,4%. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito das contabilizações mencionadas, bem como apresente os documentos referentes a estes.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta empréstimos e financiamentos apresentou aumento nos meses de outubro (0,9%) e novembro (0,2%). No mês de dezembro/2019, o saldo da conta empréstimos e financiamentos contabilizou diminuição de 0,2%. A longo prazo, o saldo manteve-se estável ao longo do exercício de 2019.

**Setembro 2019:** A conta empréstimos e financiamentos a curto prazo contabilizou leve diminuição (0,6%) no mês de setembro/2019, quando comparada ao mês anterior. Em relação ao longo prazo, o saldo da conta empréstimos e financiamentos manteve-se estável.

**Agosto 2019:** O saldo da conta empréstimos e financiamentos a curto prazo registrou aumento de 0,03%. Em relação ao longo prazo, o saldo manteve-se estável no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** A conta empréstimos e financiamentos apresentou leve diminuição nos meses de junho (0,12%) e julho (0,46%), conforme gráfico acima.

**Mai 2019:** A conta empréstimos e financiamentos registrou aumento de 4% entre os meses de abril e maio/2019.

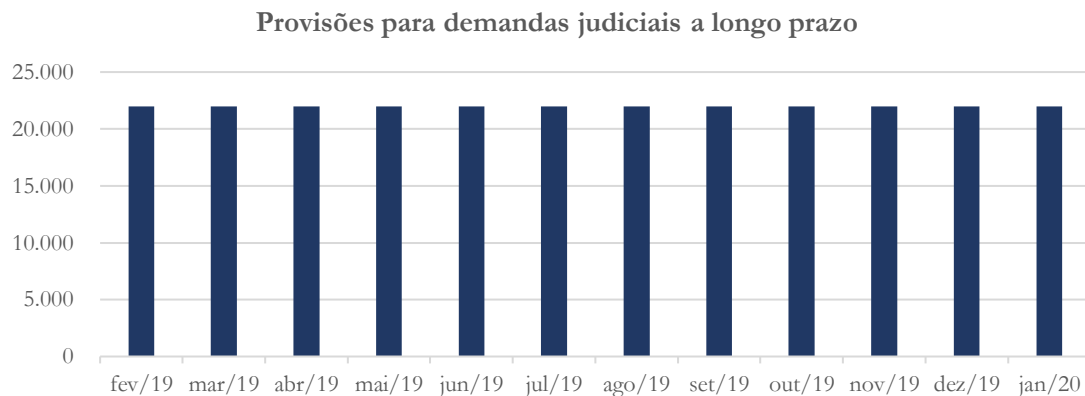
**Abril 2019:** A conta empréstimos e financiamentos contabilizou diminuição de 7% no mês de abril/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Março 2019:** O saldo da conta empréstimos e financiamentos manteve-se relativamente estável nos últimos dois meses em análise.

**Fevereiro 2019:** A conta empréstimos e financiamentos manteve-se relativamente estável – passando de R\$ 28,9 milhões em janeiro para R\$ 28,8 milhões em fevereiro.

#### 4.2.13. Provisões para demandas judiciais

**Gráfico 19**



A provisão para demandas judiciais não registrou alteração no saldo referente ao período analisado.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta provisão para demandas judiciais a longo prazo manteve-se estável ao longo do exercício de 2019.



**Setembro 2019:** A conta provisões para demandas judiciais manteve-se estável no mês de setembro/2019, quando comparada ao mês anterior.

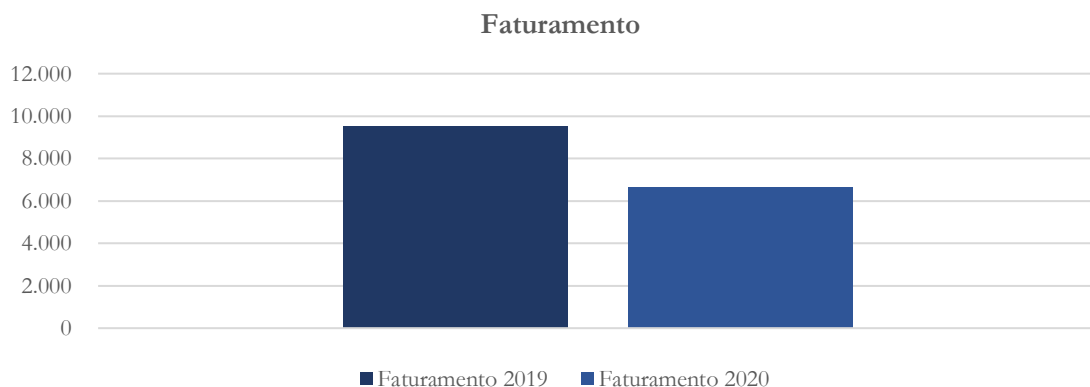
**Agosto 2019:** O saldo da conta provisões para demandas judiciais manteve-se estável ao longo do período analisado, conforme gráfico acima.

**Julho 2019:** A conta provisões para demandas judiciais a longo prazo<sup>23</sup> apresentou saldo estável ao longo do período analisado.

## 5. Comparativo

Neste tópico apresentaremos um breve e resumido comparativo das principais contas referentes aos exercícios de janeiro de 2019 e janeiro de 2020.

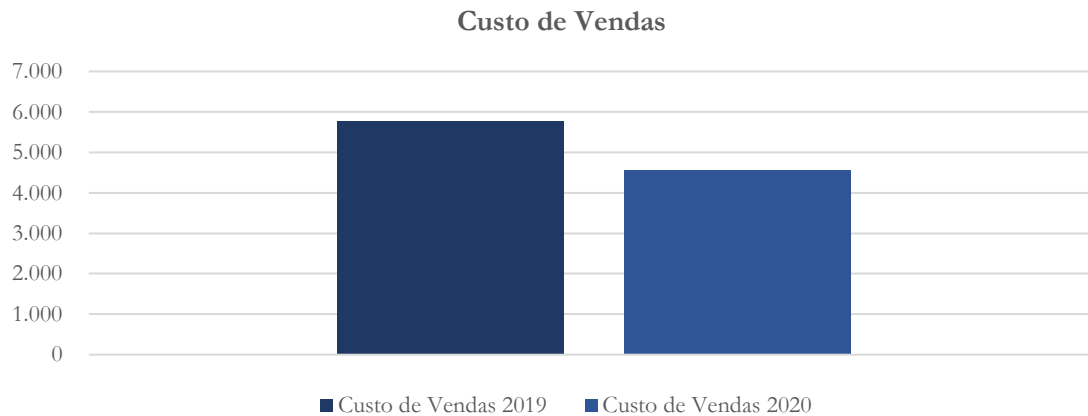
**Gráfico 20**



<sup>23</sup> Essa conta foi sugerida inclusão após Auditoria realizada.

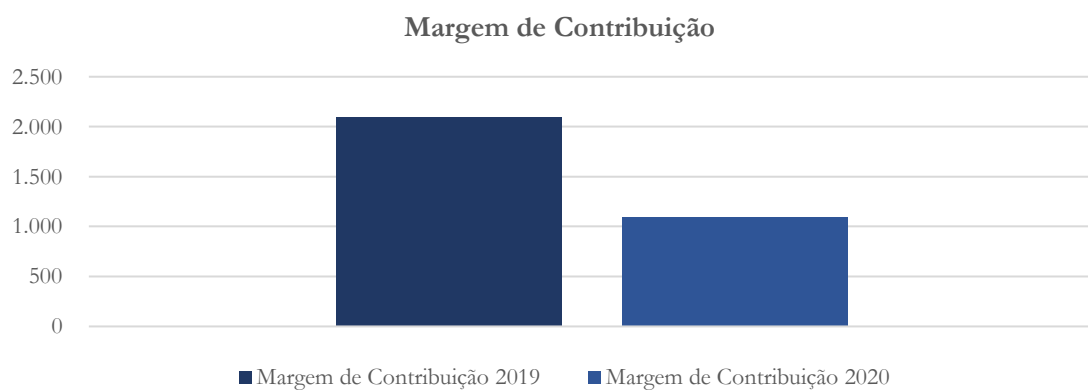
Observando o gráfico acima, verifica que a recuperanda apresentou diminuição (31%) no faturamento de janeiro de 2020 quando comparado ao de janeiro de 2019.

**Gráfico 21**



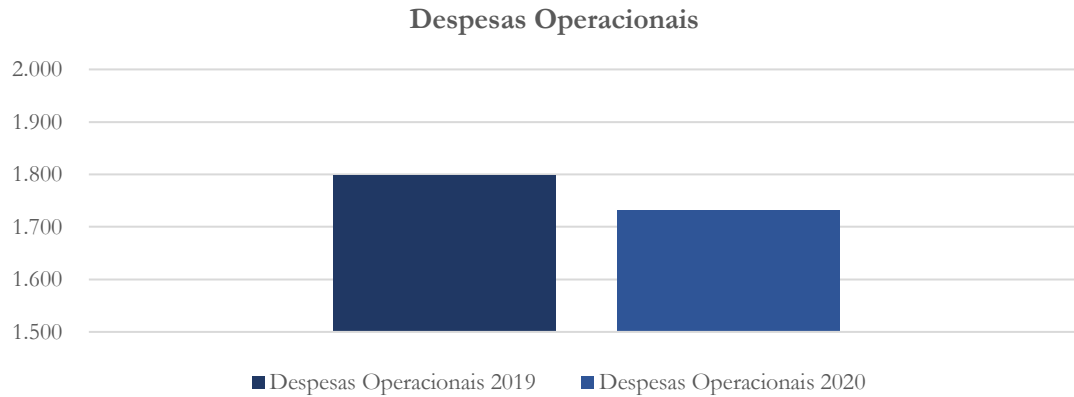
Em relação ao custo de vendas verifica-se que embora a recuperanda tenha registrado diminuição de 20,6%, esta não foi superior a diminuição registrada no faturamento – demonstrando assim a necessidade de acompanhamento e gerenciamento do custo.

**Gráfico 22**



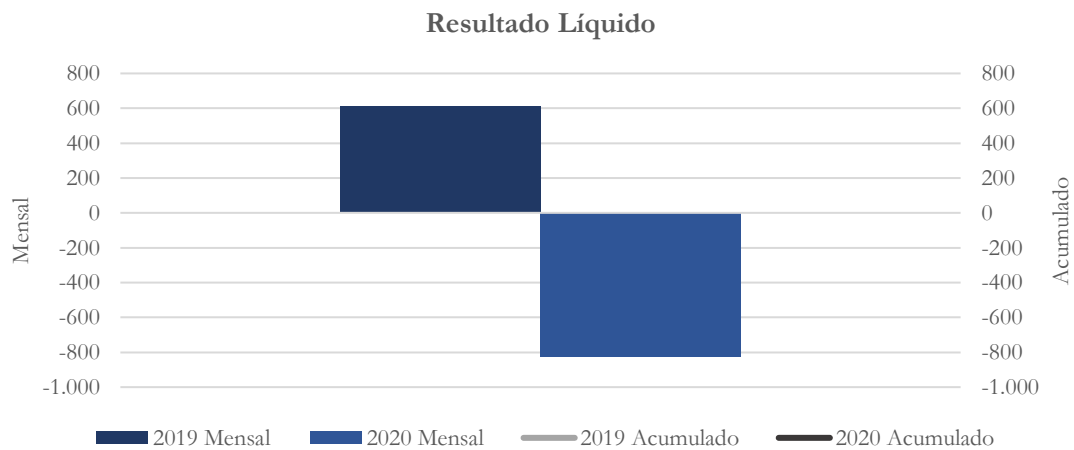
Embora a margem de contribuição tenha se mantido positiva, esta registrou diminuição de 47,8% em janeiro/2020, quando comparada a janeiro/2019.

**Gráfico 23**



As despesas operacionais apresentaram leve diminuição (3,6%) em janeiro/2020, quando comparadas a janeiro/2019.

**Gráfico 24**



O resultado operacional em janeiro/2020 passou a apresentar saldo negativo, quando comparado ao de janeiro/2019.



## 6. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1000264-70.2019.8.26.0022

2ª Vara – Foro de Amparo

01/02/2019	Pedido de Processamento da Recuperação Judicial
19/02/2019	Deferimento Pedido do Processamento da Recuperação Judicial
23/04/2019	Edital Art.52
22/04/2019	Plano de Recuperação Judicial juntado aos autos

Para verificação do andamento processual acesse o site:

[www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais](http://www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais)

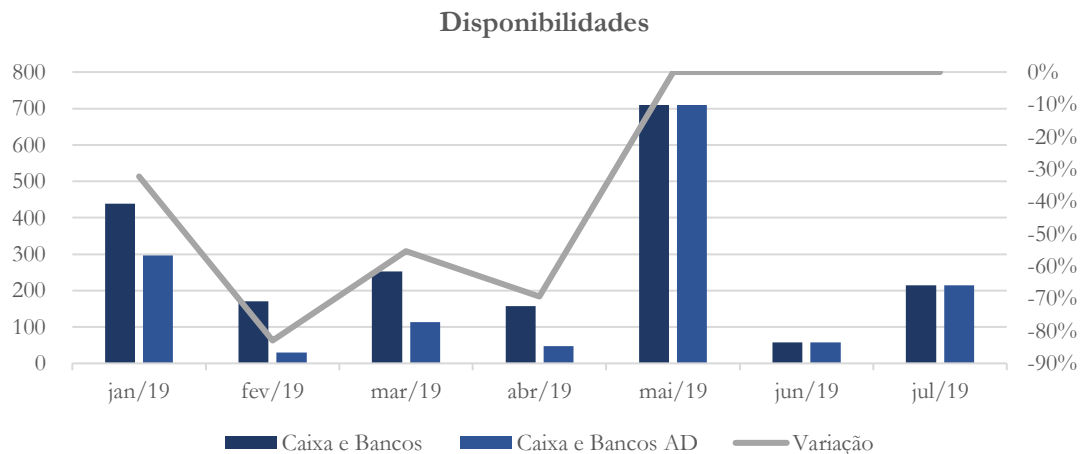
## 7. Anexos

### ***Alterações propostas pela Auditoria***

A recuperanda enviou a este Administrador Judicial o relatório auditado – o qual encontra-se anexo a este RMA<sup>24</sup> - referente ao período de dezembro/2018. Vale observar que após Auditoria, os saldos de encerramento do exercício de 2018 passaram por alterações, as quais já estão demonstradas neste RMA.

O intuito deste anexo foi tão somente demonstrar os ajustes sugeridos e realizados pela Auditoria Grant Thornton.

### **Caixa e Equivalentes**

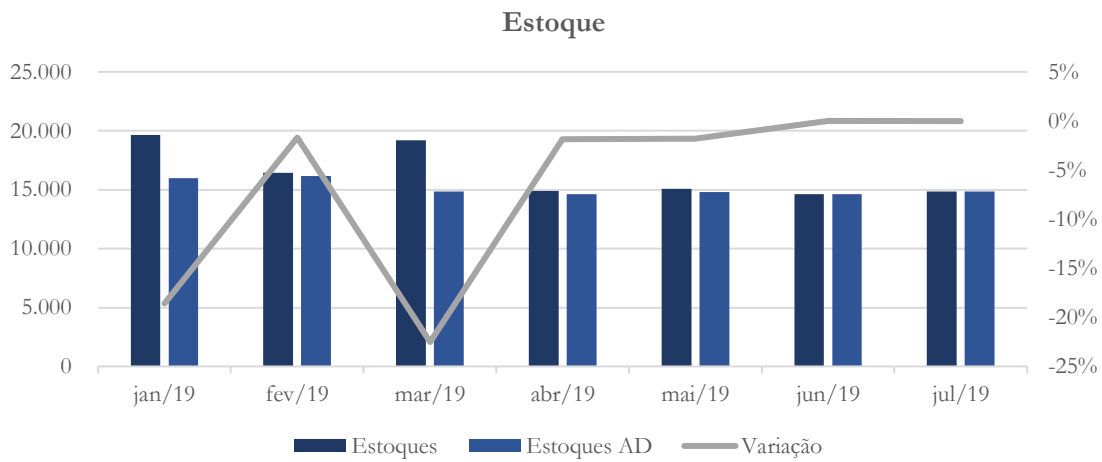


De acordo com o relatório auditado: *As aplicações financeiras estão representadas por quotas de fundos DI (Depósito Interbancário) e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço, sem perda de valor. Essas aplicações foram contratadas junto a instituições de primeira linha e são remunerados a 93% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Estão demonstradas*

<sup>24</sup> RMA referente ao mês de julho/2019.

*pelos custos de aplicação acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, substancialmente representativo do seu valor justo.*

### Estoques

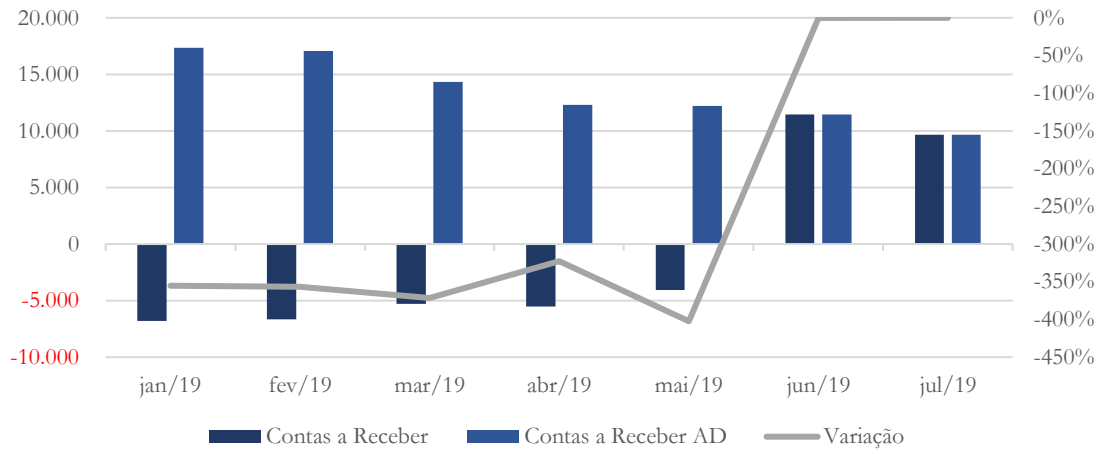


A conta estoque não apresentou nota explicativa, segundo relatório auditado.

### Clientes no País e Exterior



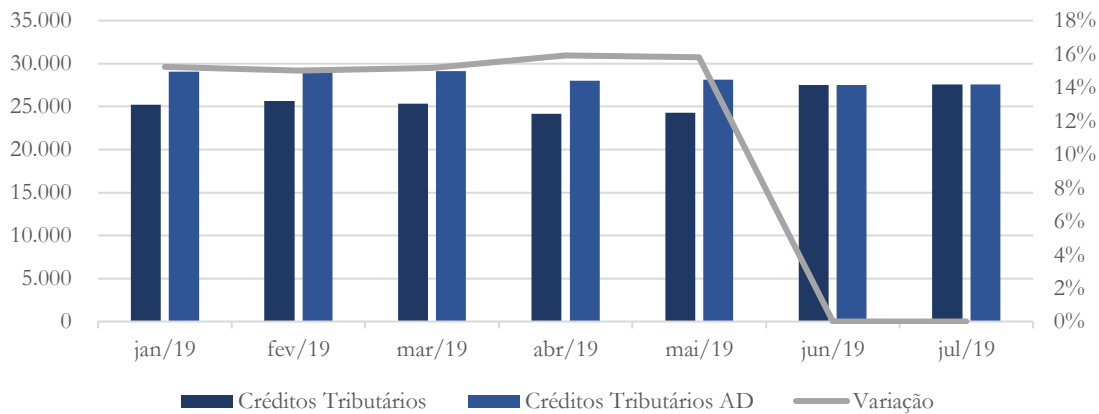
### Contas a Receber



O contas a receber também não apresentou nota explicativa, segundo relatório auditado.

### Impostos a Recuperar

#### Créditos Tributários

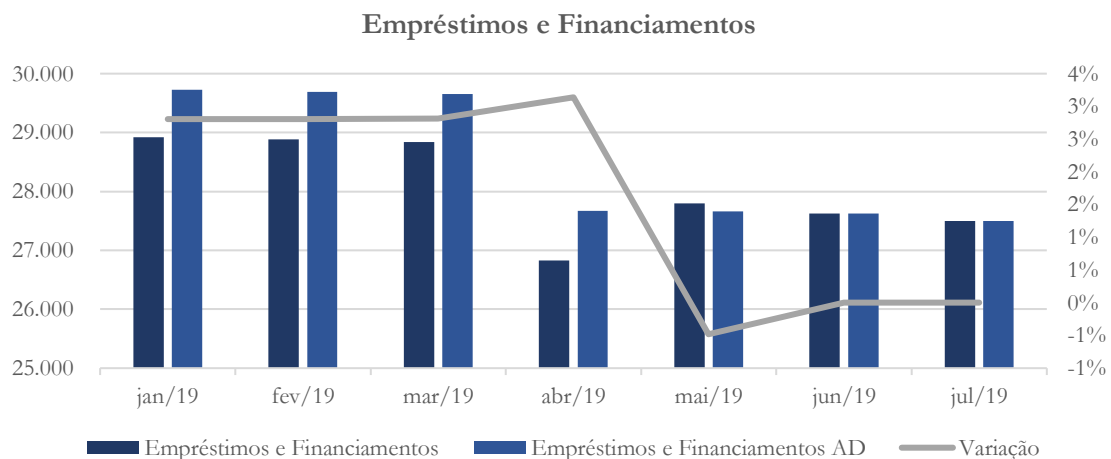


Conforme relatório auditado, a conta créditos tributários:

*Representados por créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS inclusos nas aquisições de matérias-primas e insumos, os quais estão em processos de homologação pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – SFESP, com vistas à transformação em créditos acumulados. A Companhia goza de incentivos fiscais, principalmente da redução da carga tributária do ICMS nas vendas de seus produtos, relacionados nos anexos I e/ou II do Convênio ICMS no 52/91(Conv. no 27/15) – consequentemente, os débitos de ICMS gerados de suas operações de saídas têm sido inferiores aos créditos mantidos pelas aquisições de insumos. A Companhia vem realizando tais créditos consistentemente, sem nenhum deságio na forma de transferência a fornecedores estabelecidos no Estado de São Paulo e/ou nas compensações com o mesmo imposto devido nas importações de insumos, quando desembaraçadas no Estado de São Paulo.*

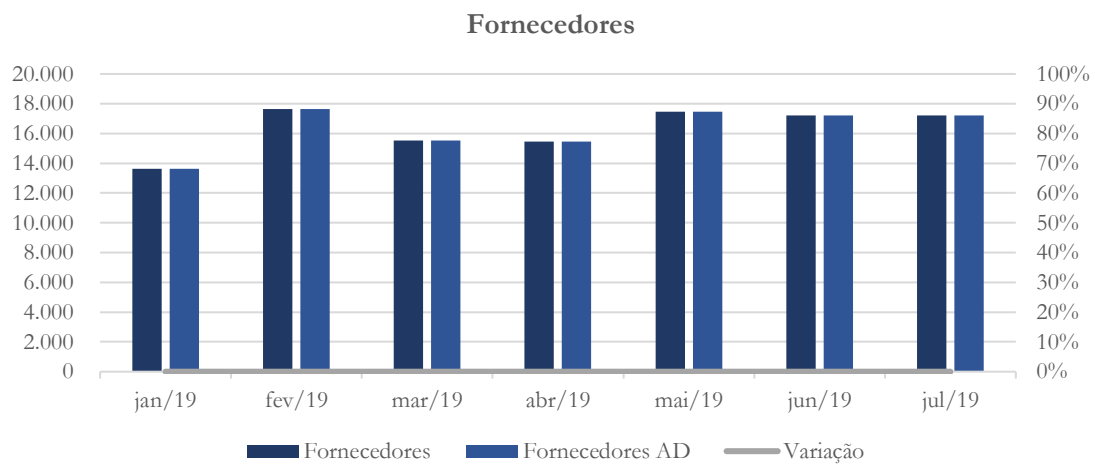
*A segregação entre circulante e não circulante desses tributos levou em consideração as perspectivas da administração quanto à sua realização, com base em suas projeções de resultado, notadamente, a geração de receitas, e a projeção da administração quanto aos futuros créditos tomados de ICMS, IPI, PIS e Cofins.*

## Empréstimos e Financiamentos



O relatório auditado trouxe a seguinte nota explicativa referente a conta empréstimos e financiamentos: *Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pelos próprios bens financiados ou por aval dos diretores da Companhia. Não há cláusulas restritivas, para cumprimento de obrigações contratuais.*

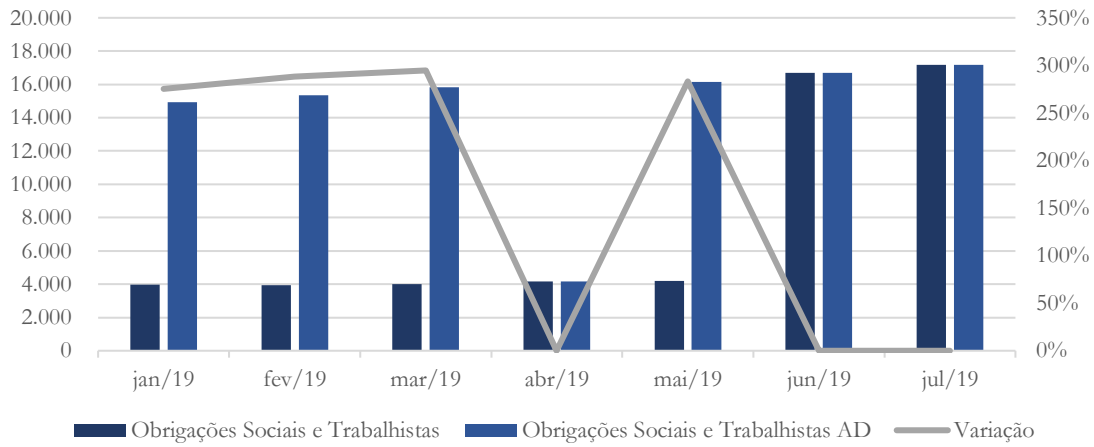
## Fornecedores



Não há nota explicativa referente a conta fornecedores.

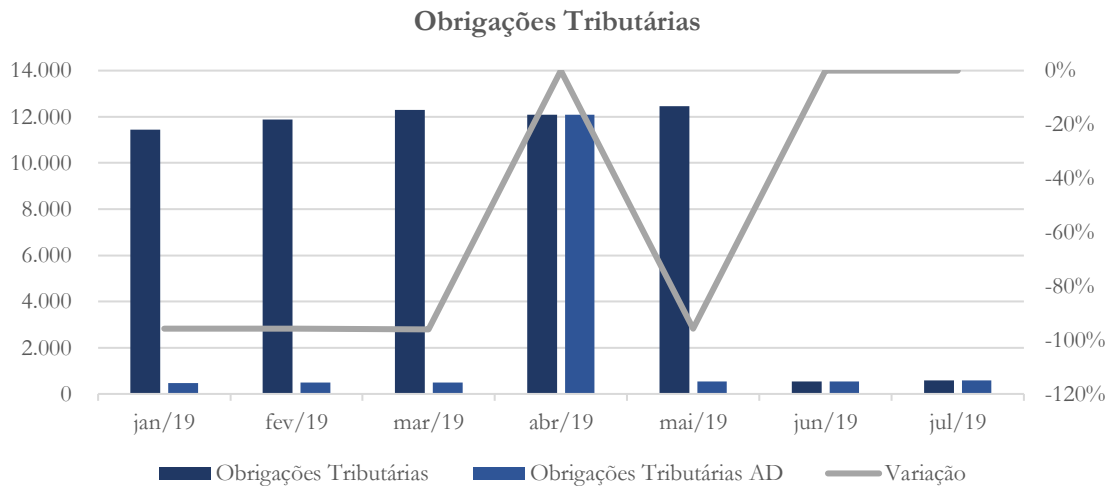
## Obrigações Trabalhistas

### Obrigações Sociais e Trabalhistas



O relatório auditado não apresentou nota explicativa referente a conta obrigações sociais e trabalhistas.

### Obrigações Tributárias



Segundo o relatório auditado: *Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei no 11.941/09, visando aos benefícios de redução de multas*

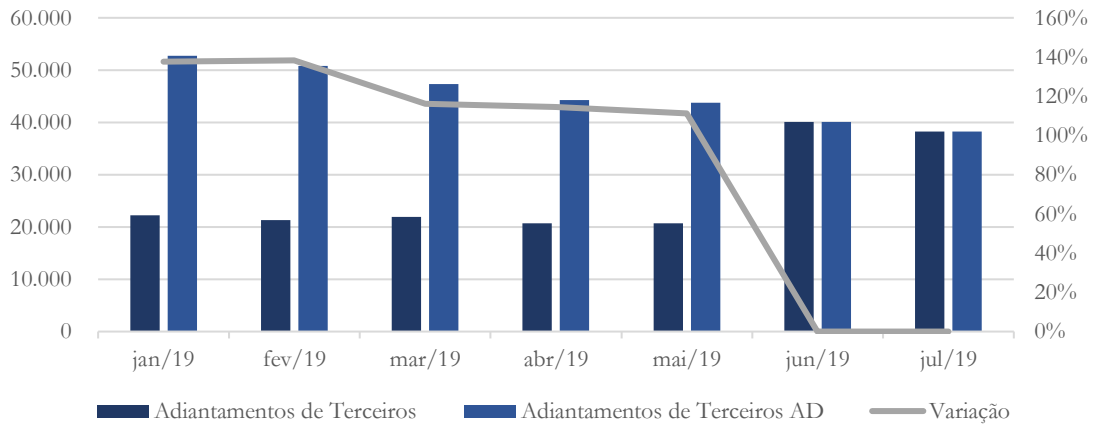
*e juros, além do parcelamento de longo prazo de tributos federais e contribuições previdenciárias. Como consequência a essa adesão, a Companhia ficou obrigada ao pagamento das parcelas, sem atraso superior a três meses, o que vem cumprindo normalmente. Na formalização junto à RFB, a Companhia apresentou as desistências das ações judiciais e renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda as referidas ações, sob pena de imediata rescisão do parcelamento e, consequentemente, perda dos benefícios anteriormente mencionados.*

*Em 2015, a Companhia, em face de decisão da RFB, que inadmitiu o Recurso Especial interposto em processo administrativo de 2002 no qual se pleiteava a compensação de créditos de IPI, pagos nas aquisições de insumos aplicados na industrialização de produtos tributados à alíquota zero com débitos de PIS (competência de 09/2002) e de Cofins (competências de 04/2000 e de 09/2002) optou pelo reconhecimento dos referidos débitos e ingressou em agosto de 2015 com o pedido de parcelamento nos moldes da Lei no 10.522/02 para pagamento em 60 meses, o qual foi homologado, em curso normal e adimplente em 31/12/2015. Ainda em 2015, a Companhia ingressou com pedidos de parcelamentos simplificados de débitos previdenciários, relativos às competências de 12/2013, 01/2014 e de 04 a 06/2015, os quais foram homologados pela RFB, estando em curso normal e adimplentes. Em 2016, a Companhia ingressou com pedidos de parcelamentos simplificados de débitos previdenciários, relativos à competência de 03/2016, o qual foi homologado pela RFB, estando em curso normal e adimplentes.*

*Ainda em 2016, a Companhia ingressou com pedido de parcelamento ordinário de débitos previdenciários, relativos às competências de 08 e 09/2016, os quais foram homologados pela RFB, estando em curso normal e adimplentes. Em 2017 a Companhia evolui com os pagamentos e aderiu ao PERT.*

### **Adiantamentos Recebidos de Terceiros**

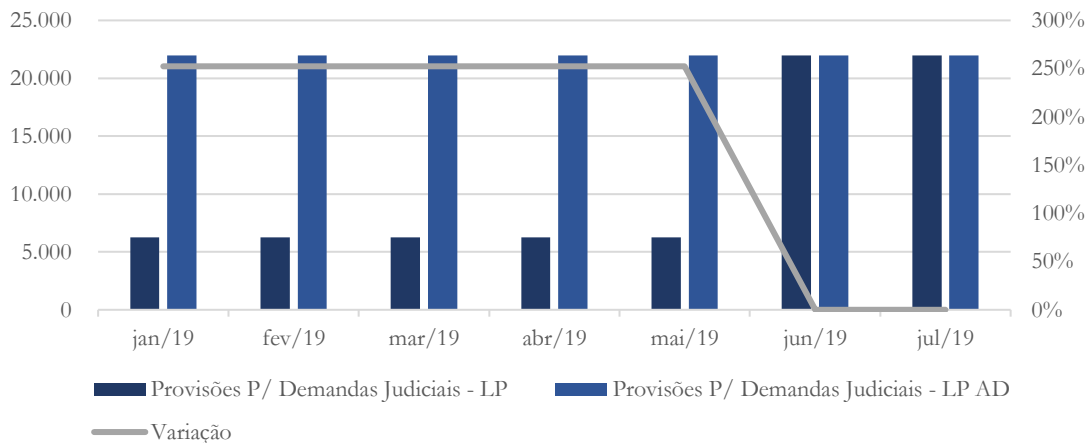
### Adiantamentos de Terceiros



A conta adiantamentos de terceiros não apresentou nota explicativa no relatório auditado.

### Provisões Para Demandas Judiciais

#### Provisões Judiciais a Longo Prazo



O relatório auditado apresentou a seguinte nota explicativa referente a conta provisões judiciais a longo prazo: *A Companhia está envolvida em ações judiciais e*





*administrativas sobre questões trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso, como segue.*

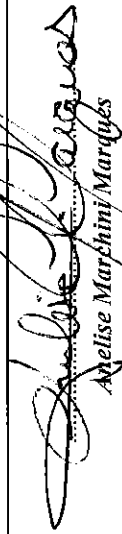
# CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

## Balanco Patrimonial em 31 de Janeiro de 2020

R\$ ('000)	Em auditoria		Em auditoria	
	31.01.2020	31.12.19	31.01.2020	31.12.19
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>	
Disponibilidades	121	1.597	Fornecedores do país e exterior	9.835
Estoques	10.438	10.589	Salários e encargos sociais	17.168
Clientes do país e exterior	7.595	9.012	Adiantamentos de clientes	34.222
Adiantamentos e outros ativos	5.332	3.891	Outras obrigações	554
Tributos a recuperar	25.152	26.237	Tributos a recolher	774
			Tributos parcelados	18
<b>CIRCULANTE</b>	<b>48.638</b>	<b>51.326</b>	Empréstimos e financiamentos	20.154
			<b>CIRCULANTE</b>	<b>82.725</b>
Tributos diferidos	-	-	Tributos parcelados LP	4.385
Tributos a recuperar LP	124	124	Provisões p/ demandas judiciais	21.966
Outros créditos	278	274	Empréstimos e financiamentos LP	263
Depósitos judiciais	128	128	Tributos diferidos LP	13.874
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>530</b>	<b>526</b>	Quirografários classe I	1.820
			Quirografários classe III	14.894
			Quirografários classe IV	882
			<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>58.084</b>
			Capital social	11.608
			Reserva de incentivo fiscal	10.332
			Reserva de Reavaliação	27.571
Imobilizado	50.617	50.752	Prejuízos acumulados	(87.873)
Intangível	1.837	1.858	Lucro ( prejuízo ) do exercício	(825)
<b>PERMANENTE</b>	<b>52.454</b>	<b>52.610</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(39.187)</b>
<b>ATIVO</b>	<b>101.622</b>	<b>104.462</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>101.622</b>
				<b>104.462</b>

Amparo ( SP ), 31 de Janeiro de 2020

  
**Agelise Marshini Marques**  
 Diretora

  
**Anderson A. Bian**  
 CRC - 1.SP 216730/O-8

Diretora

CRC - 1.SP 216730/O-8

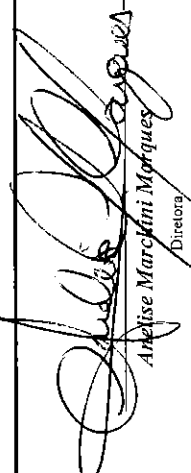
# CASP S.A - Indústria e Comércio

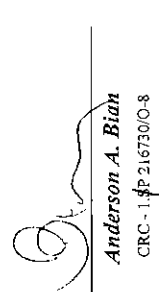
CNPJ: 61106043/0001-10

Em auditoria

Demonstração de Resultados	2020	%	2019	%
<i>Em milhares de reais</i>				
Receita bruta das vendas de produtos e serviços prestados	6.622		102.608	
( - ) Devoluções, impostos e contribuições sobre vendas	(960)	-17,0%	(17.161)	-20,1%
( = ) Receita líquida	5.662		85.448	
( - ) Custo das vendas de produtos e serviços prestados	(4.570)	-80,7%	(61.591)	-72,1%
( = ) Margem líquida	1.092	19,3%	23.856	27,9%
( - ) Despesas operacionais				
Administrativas	(767)	-13,5%	(8.870)	-10,4%
Comerciais	(965)	-17,0%	(18.676)	-21,9%
Outras receitas/despesas operacionais ( líquidas )	5	0,1%	(946)	-1,1%
( = ) Resultado operacional	(634)	-11,2%	(4.635)	-5,4%
( - ) Despesas financeiras	(203)	-3,6%	(3.897)	-4,6%
( + ) Receitas financeiras	12	0,2%	1.900	2,2%
( = ) Despesas financeiras, líquidas	(191)	-3,4%	(1.998)	-2,3%
( = ) Lucro ( prejuízo ) antes do imposto de renda	(825)	-14,6%	(6.633)	-7,8%
( - ) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente	-		-	
diferido	-		-	
( = ) Lucro ( prejuízo ) líquido do período	(825)	-14,6%	(6.633)	-7,8%

Amparo ( SP ), 31 de Janeiro de 2020


  
 Analise Marchetti Marques  
 Diretora


  
 Anderson A. Bian  
 CRC - 1.18P 216730/O-8

# CASP S.A - Indústria e Comércio

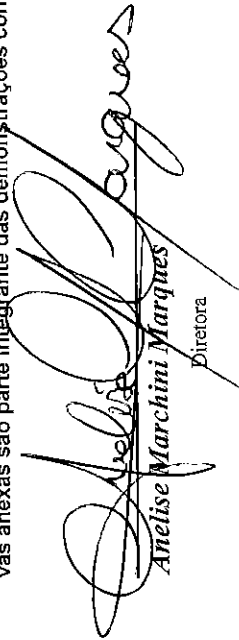
CNPJ 61.106.043/0001-40


## Balanco Patrimonial em 31 de Janeiro de 2020

### Demonstração das mutações no patrimônio líquido

	Capital Social	Reserva Incentivos Fiscais		Avaliação Patrimonial		Prejuízos Acumulados		Totais
		Imóveis	Móveis	Imóveis	Móveis	Imóveis	Móveis	
Saldo em 31/12/2018	11.608	10.332	27.461	110	(81.240)	(31.729)		
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	(6.633)	(6.633)		
Reserva de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-		
Tributos s/ajuste aval.patrimonial	-	-	-	-	-	-		
Realização diferido s/avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-		
Saldo em 31/12/2019	11.608	10.332	27.461	110	(87.873)	(38.362)		
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	(825)	(825)		
Reserva de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-		
Realização diferido s/avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-		
Saldo em 31/01/2020	11.608	10.332	27.461	110	(88.698)	(39.187)		

vas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
Anelise Marchini Marques  
Diretora

  
Anderson A. Bian  
CRC - 1.SP 216730/O-8

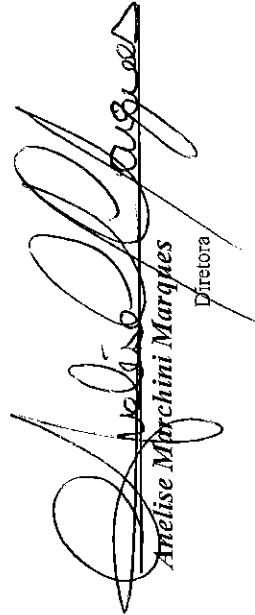
# CASP S.A - Indústria e Comércio

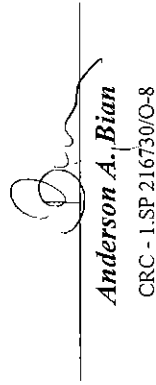
CNPJ 61.106.043/0001-40

## Balanco Patrimonial em 31 de Janeiro de 2020

### Demonstração do resultado abrangente

	2020	2019
Resultado do Exercício	(825)	(6.633)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(825)</u>	<u>(6.633)</u>

  
Anelise Marchini Marques  
Diretora

  
Anderson A. Bian  
CRC - 1.SP 216730/O-8



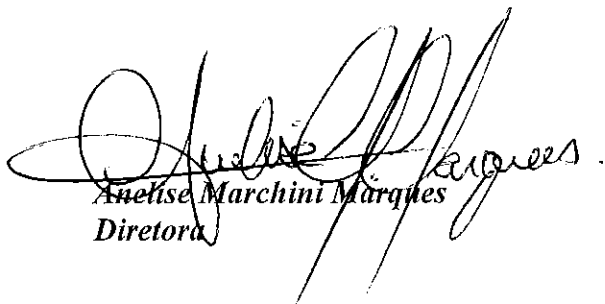
## Faturamento

Empresa – CASP Industria e Comercio Ltda


### Faturamento Líquido

Jan./20	5.662.246,16
Fev./20	
Mar./20	
Abr./20	
Mai./20	
Jun./20	
Jul./20	
Ago./20	
Set./20	
Out./20	
Nov./20	
Dez./20	

5.662.246,16



Anelise Marchini Marques  
Diretora



Anderson Antonio Bian  
CRCSP 216730-0-8

Matriz Amparo  
Rua Sebastião Gonçalves Cruz, 477 - Jd. Figueira  
Amparo/SP | CEP 13904-904  
Fone: +55 (19) 3808-8800

Filial Itaberaí  
Rua Capitão Caldas, 02 - Centro  
Itaberaí/GO | CEP 76630-000  
Fone: +55 (62) 3375-4492

[www.casp.com.br](http://www.casp.com.br)